



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0003/AM/16, de 30/06/2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Pedro Francisco Pires Brillhante, Maria Teresa Nascimento Silva, Michael da Mota António, José dos Santos Neves, Manuel Simões Rodrigues Marques, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Felismino Carreira, António Manuel Cardoso Fernandes, Abel António Dias Braz, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Maria Emília da Conceição Brito, João Gante Gonçalves, António Roque, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto Prévio. Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança;

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 19/02/2016;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apreciação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2015;

Ponto 2.3. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2015;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019;

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Adesão do Município de Pombal à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e Certificação com o European Label of Governance Excellence (ELOGE)

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades Urbanas;

Ponto 2.9. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a Oferta Pública de Aquisição de Prédios Rústicos – Para Conhecimento;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Adesão da Assembleia Municipal de Pombal à Associação Nacional de Assembleias Municipais;

Ponto 2.11. Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias do Concelho, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Programa AMPARHA, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa AMPARHA.

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Dr. Fernando Parreira, Dra. Catarina Silva, Dra Ana Gonçalves, Eng.º Pedro Murтинho, Arq.º Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng.º Jorge Claro e Dra. Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º Secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando início aos trabalhos, procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Maria Adelaide Pereira da Conceição, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino Carreira; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Pedro Santos, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Bruno Loureiro, o qual, por sua vez, foi substituído por António Roque.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto Prévio – Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, de acordo com as competências a si atribuídas pelo art.º 9.º da Lei n.º 105/2015, de modo a conferir posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Pombal perante a Assembleia Municipal, e após o próprio ter procedido à assinatura do respetivo auto de posse, passou a chamar os membros que integram o supracitado organismo municipal, nomeadamente: Narciso Ferreira Mota (Presidente da Assembleia Municipal de Pombal), António do Nascimento Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Pombal), Manuel Serra (Presidente da União de Freguesias de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze), Júlio Barbosa e Silva (Procurador Adjunto do Ministério Público na Comarca de Leiria), Manuel dos Santos (Subcomissário e Comandante da Esquadra da Polícia de Segurança Pública), Henrique Faria (Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana), Paulo Albano (Comandante dos Bombeiros Voluntários de Pombal), Raquel Gonçalves (Representante da Associação da Cumieira e Circunvizinhas – Instituição Particular de Solidariedade Social), Fernando Rufino (Presidente do Centro Social do Carriço), Fernanda Maria Rosa (Representante Local da Direção Geral de Reinserção Social), Sofia Seabra (Representante da CPCJ de Pombal), Marlene Matias (Representante Local da ARS do Centro – Centro de Respostas Integradas), Horácio Mota (Presidente da Direção da Associação dos Industriais do Concelho de Pombal), Manuel Escalhorda (Representante da Cooperativa Agrícola de Pombal), Ângelo Monforte (Representante da UGT), Armando Ribeiro Coelho (Representante da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria – CGTP), José Grilo, Manuel Rodrigues Marques, Ofélia Moleiro e Vítor Gomes (eleitos pela Assembleia Municipal na qualidade de personalidades de reconhecida idoneidade), Teresa Silva (Representante da APEPI), Ana Isabel Nascimento (Representante do Centro de Saúde de Pombal), Paula Macedo (Representante Local do Centro Hospitalar de Leiria), Humberto Silva Rocha (Capitão de Fragata, Comandante do Porto da Figueira da Foz).

Concluído o ato de posse, informou o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que brevemente será comunicado o agendamento formal da primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Pombal.

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29/04/2016.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocada a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2016 a discussão, passou-se de imediato à sua votação, com uma correção proposta pelo deputado João Coucelo, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler o voto de pesar que seguidamente se transcreve na íntegra, subscrito por todas as Bancadas, pelo falecimento de Reinaldo Jorge Marques Serrano (1931 – 2016).

“Os membros da Assembleia Municipal de Pombal apresentam um sentido voto de pesar pelo falecimento de ilustre e reputada figura Pombalense, Reinaldo Jorge Marques Serrano, falecido no passado dia 16.06.2016, com oitenta e cinco anos de idade.

Reinaldo Serrano estudou no Colégio Marquês de Pombal, prosseguindo depois os seus estudos no Colégio José Falcão, em Coimbra, cidade onde se formou em matemática e astronomia no Departamento de Matemática da atualmente Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Profissionalmente, lecionou as disciplinas de matemática, desenho industrial e geografia em vários estabelecimentos de ensino do concelho.

Foi Diretor do Rancho Típico de Pombal durante quase quarenta anos, ao qual se dedicou com empenhou e paixão. Exerceu funções diretivas em variadas atividades e instituições do concelho, destacando-se a Presidência do Conselho de Administração do Hospital de Pombal, do Sporting Clube de Pombal e da Comissão das Festas do Bodo. Foi membro fundador do Rotary Club de Pombal e seu Presidente. Foi agraciado pelo Rotary Club de Pombal com o título “Paul Harris” e de sócio honorário, como reconhecimento por relevantes serviços prestados ao movimento rotário.

Teve responsabilidades autárquicas como Vereador, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, no início da década de setenta do século passado, chegando mesmo a exercer funções de Presidente. Foi ainda membro da Assembleia Municipal de Pombal.

Foi distinguido, no dia 11 de novembro de 2015, com a Medalha de Prestígio e Carreira, pelo seu sentido de entrega ao serviço do próximo e da sua comunidade, e pela ação que desenvolveu em prol do nosso concelho.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida, cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou, e por todos será recordado, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Pombal delibere:

- Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Dr. Reinaldo Serrano, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar.”*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Após a leitura do voto de pesar, o qual foi **aprovado por unanimidade**, foi guardado um minuto de silêncio em memória de Reinaldo Jorge Marques Serrano.

Por fim, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento de uma moção remetida pelo Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, Eng.º Adriano Martins Aires, de repúdio às posições constantes do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, com contrato de associação.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Henrique Falcão, que interveio conforme se segue:

“Muito brevemente, são apenas duas palavras. Primeiro, para felicitar o Executivo por mais um ano de sucesso na nossa praia, a praia do nosso concelho, que vai uma vez mais ostentar a Bandeira Azul, bandeira de Praia Dourada, e a bandeira de Praia Acessível. Quero agradecer ao Executivo todo o trabalho que desenvolveu para por mais um ano conseguir – e espero que por muitos mais consiga – manter este estatuto.

Bem, mas o nosso concelho vai da serra ao mar, e se relativamente à parte do mar estou satisfeito e tranquilo, relativamente à serra, não estou satisfeito e estou muito preocupado. Já falei neste assunto aqui mais do que uma vez, tem a ver com a Serra de Sicó, tem a ver com as pedreiras. Na semana passada, apareceu num jornal local uma notícia, sobre que a pedreira quer mais áreas para exploração. E isto preocupa-me porque ao longo do texto aparecem afirmações do género: o contrato de concessão mineira era por cinquenta anos; ao fim de vinte e cinco, já foi tudo explorado. Eu recorro que no Executivo anterior, segundo informação que obtive, e já falei nisso aqui, o Executivo, na altura, no final do mandato, renegociou as condições da chamada pedreira do Barrocal, reduzindo a participação que tinha para a Câmara, em termos monetários, além de deixar de fazer o pagamento em dinheiro, e passou a fazer um pagamento em espécie. O que foi na altura alegado é que devido à paragem da construção civil em Portugal, não havia necessidade desse funcionamento, e portanto, essa redução de contribuição justificava-se para até ajudar a manutenção da pedreira. Nesta notícia que aqui está, parece-me algo contraditório, quando se diz que já esgotou tudo, e que é preciso ainda explorar mais. Portanto, ou a construção reabilitou agora com uma força enorme, não sei bem.

Mas, das tomadas de posição, nomeadamente da Sra. Presidente de Junta de Vila Cã, que diz que “se não houver negociações, deixamos de receber a renda da pedreira”, um elemento da Assembleia Municipal, João Antunes dos Santos, diz que “considera que está em causa uma fonte de receita que deve ser aproveitada” – parece-me que a preocupação aqui é a receita da pedreira. E portanto, o resto pouco irá interessar.

Ora bem, eu quero afirmar aqui que me preocupa, e que me envergonha até quando se entra em Pombal pelo IC2, ou vindo da autoestrada, aquilo que vimos, que realmente a pedreira do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Barrocal, sempre a vi crescer, nunca a vi parar. E quero lembrar que quando Vila Cã tem uma fonte de receita, às vezes esquece-se das populações vizinhas que, se calhar, sofrem muito mais com a pedreira, ou pelo menos pessoas em maior número, nomeadamente os habitantes do Lugar de Brinços, Chão de Urmeiro, do Carvalhal, do Castelo e Ramalhais. São lugares pertencentes à Freguesia de Abiul, que não têm qualquer compensação, mas são, digamos, vítimas das consequências da exploração que se está ali a dar. Ouço falar tanto sobre o problema de caulinos, sobre isto, sobre aquilo, sobre acolotro, e pelas pedreiras, acho que este Executivo, e esta Assembleia, deve tomar uma posição para definir e evitar que daqui a uns anos digamos aos nossos netos: “Ali existia uma serra”.”

José Grilo Gonçalves, cuja intervenção se segue:

“Início com uma palavra inicial de solidariedade e de aproximação às posições acabadas de defender pelo meu colega Falcão, porque, efetivamente, a perturbação, a instabilidade da ecologia ambiental e os atentados a esses biosistemas, para todos nós deve ser uma preocupação, não só para a vista, como para a saúde. Ele falou da Serra de Sicó e das pedreiras, da pedreira do Barrocal, e eu queria deixar aqui uma palavra, já na outra Legislatura, bastante focada, que é a exposição ostensiva, grandiosa, dos níveis freáticos da Mata do Pinhal do Urso. Está tudo preparadinho para se transformar aquilo numa praia – não digo fluvial; uma praia natural. Talvez lhe deem outro destino, mas realmente é escondida, é preciso andar de perto para ver aquilo. E nós, Pombalenses, não convivemos de certeza com aquele esfaqueamento e com aquele atentado ao meio ambiente. Muito obrigado, caro colega Falcão, por ter chamado este aspeto do ambiente. E muito mais há para fazer.

Mas, o que eu queria dizer muito rapidamente, em minuto e meio – peço ao Sr. Presidente que me avise – eram as seguintes palavras: no último fim de semana – e vou servir-me de um pequenino texto que escrevi para me ajudar – o povo inglês votou o BREXIT, e com ele atirou a segunda economia mundial para o fundo de um poço onde viverá isolada, incomunicável com o resto dos povos europeus. Nigel Farage, Boris Johnson, figuras de proa, que aqui correram a apoiar o amigo americano Donald Trump, tiveram o seu dia de festa. Jovens e urbanos recusaram o BREXIT – a população urbana e os jovens; apenas os mais velhos e mais bem instalados na vida o apoiaram. A Inglaterra estava em progresso franco, e o progresso paralisara a solidariedade social que se vinha a assistir naquele país, quando outros povos que se haviam refugiado no seu seio foram ostensivamente recusados. Era franco o descontentamento das pessoas perante a entrada maciça destes imigrantes das mais diversas etnias, sobretudo aqueles oriundos do médio oriente, África subsaariana e central. E a esse descontentamento juntou-se a perda de motivação pelo cumprimento das leis por parte do povo, perda da vontade de participar em resoluções de problemas sociais, e finalmente, o aproveitamento pelas elites menos descontentes e mais bem instaladas, de se aproveitarem deste descontentamento popular, a que acresce – sabe-se hoje – que havia guerra interna no Partido do Governo – ou seja, entre Boris Johnson e David Cameron, que este último queria tramar e afastar o mesmo do Partido.

A população inglesa, desiludida com os Partidos do arco da governação, conservadores e trabalhistas, deixa-se arrastar pelo populismo e votam Nigel Farage, esse extremista de



MUNICÍPIO DE POMBAL

esquerda, e Boris Johnson, moderado mas em rutura com o Primeiro Ministro, este último também não isento de culpas devido à sua pobre liderança política. Podemos dizer que o sistema partidário cedeu ao populismo e violou o seu código genético democrático. A retórica populista, estimulada pela falta de diálogo por parte de quem tem o poder não permite a convivência aberta, franca e estimulante do desenvolvimento. Tudo paralisa quando o populismo avança. Fala-se muito em liberdade para o povo quando o líder popular avança, mas a liberdade não é facilidade. Há pessoas que apenas pensam em si, e para elas, liberdade é fazer tudo o que lhes apetece, desrespeitando tudo e todos. Esses optam pelo populismo. Populismo como política de mobilização das massas populares tem uma última instância armada de sustentação que é expressa no nacionalismo, ainda tão fresco na nossa memória, cujo lema é propagandar a proteção de tudo aquilo que é nacional. Estabelecem-se fronteiras com o nacionalismo entre territórios bem delimitados, que foram história, e os povos que neles habitam ficam isolados, fechados ao mundo que os rodeia. Acaba-se a globalização, e a opção do progresso e da modernidade é excluída. Palavras de Mário Soares. Pode-se ser feliz com esta forma de vida? Termina, e peço que o exemplo do BREXIT não seja seguido, nem a nível nacional, nem a nível regional ou local em Portugal, e muito menos no concelho onde nos encontramos.”

Odete Alves, que usou da palavra como se transcreve:

“Agradeço, em primeiro lugar, o convite da Câmara Municipal para a inauguração das novas instalações do Centro de Saúde de Pombal. Confesso que ainda não tinha sido possível visitar aquelas instalações – até digo isto com alguma alegria, não tendo precisado de consultar aquelas instalações. De qualquer forma, o edifício está muito bonito.

Contudo, saltaram-me à vista ali alguns aspetos do ponto de vista funcional, que me parece que podem não ter sido as melhores opções do ponto de vista da distribuição do espaço e do funcionamento dos próprios serviços. Pude ver que a maior parte das consultas de adultos se faz agora no primeiro piso do edifício; o acesso ao primeiro piso é feito ou por escadas, ou por um elevador existente. Para além disso, verifiquei também que no rés do chão, os consultórios, ou os gabinetes, têm maiores dimensões do que os de cima, não sei se se destinam, exatamente, ou não, a receber utentes, mas parece-me que os do primeiro andar são manifestamente mais pequenos do que os do piso do rés do chão. Além disso, aconteceram aqui alguns constrangimentos, designadamente com o facto de não haver um espaço destinado ao CRI. Essa situação, sabemos que não resultou exatamente da vontade da Câmara, mas que foi uma posição que foi assumida aqui pela ARS do Centro, e portanto, a eles poderá ser imputada essa situação, mas não devemos deixar de dar nota disso também, atendendo aos constrangimentos deste serviço.

Parece, no geral, saltar à vista que realmente houve pouca articulação entre quem elaborou o projeto, ou pelo menos pela ARS do Centro, e também juntamente com os profissionais, que são os melhores conhecedores das necessidades dos serviços, e do funcionamento dos serviços. Conhecemos todos a realidade demográfica do nosso concelho: a nossa população está muito envelhecida, com os habituais problemas de mobilidade, e também com a dificuldade de muitos desses utentes de subirem as escadas, e até de utilizarem um equipamento como um elevador, que aparentemente pode parecer uma coisa simples, mas para muitos destes utentes poderá ser uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

coisa um bocadinho complicada, e que sei que muitos deles são até acompanhados ao elevador pelo segurança, para poderem subir para o primeiro piso. Pergunto se esta distribuição física do espaço, se foi escolhida pela Câmara, ou se foi por uma outra entidade, designadamente a ARS do Centro, e se a Câmara também tomou nota, aquando da elaboração do projeto, deste tipo de constrangimentos, se deu conta deles à ARS, e qual é que foi, efetivamente, a opinião da ARS a respeito desses mesmos constrangimentos.

Já se falou aqui hoje das pedreiras; as pedreiras, de facto, também nos preocupam, se bem que eu penso que esta pedreira cujo contrato de concessão está a ser renegociado, suponho que não seja a do Barrocal; suponho que seja a de Vila Cã. De qualquer modo, isso não deixa de nos preocupar, basta olharmos para a nossa serra e percebermos as crateras enormes que lá estão, e que isto com certeza vai pôr em causa o equilíbrio ecológico e o bem estar das populações. E portanto, contamos também com a Câmara para tomar uma atitude coincidente com aquilo que é a vontade das populações, sobretudo destas áreas que são certamente mais afetadas com esta situação.

E já que falamos também de ambiente, voltamos à questão dos caulinos de Almagreira. Sabemos que a empresa Aldeia Lagoa pretende avançar com a exploração de caulinos nos polígonos da Assanha da Paz e Paço, a população de Almagreira continua a contestar esta exploração – que como sabemos, vai ter impactos negativos e irremediáveis no território do concelho, quer do ponto de vista, exatamente, do equilíbrio ambiental, quer também na saúde e segurança das pessoas. Assim, gostaria também de saber qual é o posicionamento da Câmara quanto a esta problemática, e no caso de manter a posição já assumida no passado quanto a outras explorações de caulinos, saber quais as diligências que já encetou no sentido de impedir que esta exploração possa acontecer.”

Jorge Neves, conforme se transcreve abaixo:

“Tenho pouca coisa, tenho só quatro perguntas concretas para fazer ao Sr. Presidente. As obras de saneamento básico em Vale Degolaço, na Charneca, têm estado no “para, arranca”. Gostaríamos de saber qual o motivo para essa situação, e para quando se prevê que a população tenha acesso total ao saneamento básico.

Também na Charneca e Casal Fernão João, os moradores reclamam o facto de algumas paragens do Pombus não terem abrigo. Parecendo que isso é um problema menor, é algo que tem um impacto real na vida dos utilizadores regulares, sujeitos a condições meteorológicas extremas. O que trazemos à atenção da Câmara é com vista à resolução deste problema, que se metam abrigos em quase todas, ou todas, se possível.

Também na Charneca, a Câmara deu início, junto à Fonte do Brejo, a umas obras com vista à construção de uma zona de lazer. Essas obras, parece que se encontram paradas há uns meses já. Gostaríamos de saber o porquê da interrupção das obras, e qual a previsão para a sua conclusão.

A Câmara deu início à limpeza do Rio Arunca – e bem, quanto a nós. No entanto, não foi retirado o entulho resultante dessa mesma limpeza, ficando este nas margens do rio. Pedimos que seja esclarecido para quando a retirada desse entulho, ou se este é para ficar onde neste momento se



MUNICÍPIO DE POMBAL

encontra, nas margens. Quando vier o inverno, volta tudo para o rio. Penso que será para retirar, mas, de facto, por enquanto está lá, e é uma preocupação dos moradores que lá estão.”

Maria Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

“A minha intervenção de hoje vem na sequência da intervenção anterior, e tem a ver com o empreendedorismo no Concelho de Pombal. A Câmara Municipal traçou uma estratégia de internacionalização das empresas, anunciou-a, e não ficou só pelo anúncio, visto que a tem concretizado passo a passo. E refiro-me concretamente, hoje, à missão empresarial – não foi empresarial, foi mais a nível institucional, mas que visitou empresários de Pombal, e que esteve em Pombal, vinda de Biscarrosse – aliás, do sudoeste de França – entre 24 e 27 de maio. Uma ação que vem no âmbito de uma geminação com Biscarrosse que tem trinta e um anos, em que todos do concelho provavelmente já participámos, quer em intercâmbios de família a família, quer em intercâmbios escolares, quer nas diversas festas cá e lá, no Bodo ou lá nas festas, mas a verdade é que foi uma geminação de trinta e um anos profícua, bonita, que irmanou, que criou laços familiares entre as populações, mas que se limitou ao âmbito cultural e de identidade das suas populações.

Neste momento, encarar-se a amplificação da geminação para o plano económico é algo que considero – e com certeza que todos os Pombalenses consideram – muito útil, e que trouxe várias entidades da região do sudoeste de França a Portugal, que visitaram vinte e uma empresas de Pombal que foram previamente selecionadas, segundo determinados critérios de racionalidade económica, que permaneceram durante uns dias em reuniões de trabalho, que tiveram a presença mesmo do Embaixador de França, a presença do Presidente da AICEP de Portugal. E portanto, através desta ação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Câmara Municipal, fez-se uma ação em Pombal, que o próprio Embaixador de França considerou como inovadora e meritória de ser multiplicada pelos outros concelhos de Portugal, que, aliás, são geminados com as mais diferentes cidades da Europa.

Essa fase da visita acabou, e julgo que estamos agora na fase, por parte da França, ou das instituições francesas, de Biscarrosse e da região, a selecionar as empresas que poderão conectar-se com empresas portuguesas, no sentido da exportação portuguesa, e estarão a selecioná-las para uma missão empresarial – então sim, uma missão empresarial do sudoeste de França ao nosso concelho.

Terminava com duas perguntas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: quais as atividades económicas do concelho que parece ser mais viável lograrem esta exportação para a região do sudoeste de França, e se está previsto alargar esta dinâmica a outros países da Europa, ou de outros sítios do mundo, para o estabelecimento de relações bilaterais comerciais.

E com isto termino, desejando a Portugal muito boa sorte. Força Portugal!”

Ricardo Ferreira, com o seguinte teor:

“De facto, hoje o CDS aproveita as suas intervenções para se dedicar a questões importantes, e questões que têm a ver com o ambiente, e até com a saúde pública.

Relativamente ao primeiro ponto, a minha pergunta era no sentido de saber se existem edifícios públicos em Pombal que ainda tenham cobertura de amianto, e se tem esse levantamento, ou seja,



MUNICÍPIO DE POMBAL

se fizeram já esse inventário. E a existirem, se têm alguma calendarização para a sua remoção ou substituição.

Em relação ao segundo ponto, diz respeito também a uma questão ambiental, e até mais, se calhar, de saúde pública, que tem a ver com as sucateiras ilegais no concelho, um tema que também já foi abordado há uns tempos, mas que, pelo que sei, ainda não houve grandes desenvolvimentos nesse sentido, de solucionar estas questões. E de facto, relativamente a isto, se nos últimos meses se tem falado muito sobre a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, e a formação das pessoas nesse sentido – um bocadinho para terem a sensibilização sobre as consequências da aplicação desses produtos no meio ambiente, e até para a saúde pública – não se percebe, por outro lado, por que é que não é dado o mesmo tratamento a este tipo de sucateiras ilegais, que possuem, se calhar, produtos tão ou mais poluentes do que os produtos fitofarmacêuticos para o ambiente e saúde pública.

Portanto, é uma questão até de justiça, no caso das empresas que praticam a mesma atividade e que cumprem com os seus impostos – quer municipais ou estatais, quer ambientais – mas é sobretudo um problema e uma questão ambiental e de saúde pública, sobretudo para as populações que rodeiam essas instalações, essas sucateiras, muitas delas habitáveis e com captações de água – no caso, furos – e que pagaram as suas licenças ambientais, e que, no fundo, estão a sofrer, ou podem estar a sofrer com a infiltração dos produtos resultantes destas sucateiras no solo e no subsolo.

E no fundo, era para saber qual é a atuação da Câmara neste sentido, de solucionar ou de legalizar estas sucateiras, porque ao não fazer nada, é como se estivesse a compactuar com esta situação de ilegalidade. E portanto, não é uma situação muito favorável para a parte do município.”

Felismino Carreira, cuja intervenção se segue:

“Apenas quero aqui acrescentar duas ou três notas, que é o seguinte: relativamente à parte norte do Carriço, sobre o seu saneamento, consta que, em princípio, era para haver uma ETAR nos Alhais, e agora essa situação vai ser canalizada para a ETAR que fica junto às celulosas, na Figueira da Foz. Era para saber se, efetivamente, foi feito algum estudo do custo / benefício, para efeitos de saber se a Câmara tem, ou vai ficar, a longo e a médio prazo, se isso depois não traz encargos superiores àquilo que custaria a ETAR, no futuro.

Por outro lado, também queria aqui pedir ao Sr. Presidente se porventura tem conhecimento da situação do decorrer das obras que estão a ser efetuadas junto à Igreja e à via do Carriço, em que consta que há algum desagrado da população sobre as suas entradas, porque parece que são um pouco de dimensões reduzidas.

Para terminar, quero corroborar as palavras do Dr. Grilo sobre a situação do aquífero no Carriço. Esperamos que hoje a abundância que existe amanhã não seja um deserto do nosso Portugal.”

António Roque, cuja intervenção se segue:

" Vou hoje falar sobre a abertura da Base Aérea de Monte Real ao tráfego civil. A Base Aérea de Monte Real (BA n.º 5) é um aeródromo em plena utilização da força aérea, situada no Distrito de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Leiria, contíguo ao nosso, a trinta minutos de Pombal – ou seja, a quarenta e quatro quilómetros – através de ligação direta pelo IC8 e A17.

Inaugurada em outubro de 1959 como pilar fundamental para a defesa aérea do território nacional, a escolha de Monte Real teve sobretudo em consideração a sua privilegiada localização geográfica no centro de Portugal. Localizada a uma hora e vinte e seis minutos – ou seja, cento e quarenta e sete quilómetros, através da A8 – do Aeroporto Internacional de Lisboa, e a cento e setenta quilómetros do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no Porto, a Base Aérea de Monte Real dispõe de excecionais condições para a sua abertura ao tráfego aéreo comercial e de passageiros, sendo ainda de referir a sua proximidade à A1, A8 e A17, ambas as vias com ligação direta à nossa cidade.

Desde há vários anos que tem vindo a ser ativamente pugnada a possibilidade de abertura à utilização civil e comercial desta base aérea, nomeadamente pelos autarcas do Poder Local da nossa região, pelas universidades de Coimbra e de Aveiro, pelo Turismo do Centro de Portugal, e não menos importante, por diversas associações industriais e comerciais da nossa região. As empresas de Pombal e os nossos emigrantes iriam beneficiar muito com a abertura deste aeroporto à aviação comercial.

Neste sentido, gostaria de questionar o Executivo da Câmara Municipal se já participou em algum movimento neste sentido, ou se já tomou alguma iniciativa sobre este assunto, e qual o posicionamento da Câmara de Pombal em relação a esta matéria.”

Pedro Brilhante, que interveio conforme se transcreve:

“A minha intervenção aqui hoje prende-se com dois assuntos simples mas, no nosso ver, bastante importantes. Começar primeiro, e obviamente, pela comemoração da Semana da Juventude – não só da Feira da Juventude, que já lá vamos, mas começar por congratular a Câmara por mais uma vez meter na sua Agenda este importante marco para nós, e os jovens Pombalenses muito agradecem que seja continuamente comemorada a Semana da Juventude em Pombal. E obviamente, começar por aquilo que achamos mais importante, que é a distinção de alguns jovens como exemplos de mérito em várias áreas do saber e do desporto em Pombal. Obviamente que nós, distinguindo os melhores alunos, distinguindo os empreendedores e aqueles que têm ideias realmente inovadoras, que podem beneficiar Pombal, e distinguindo os muitos desportistas de eleição que temos no nosso território, estamos a fazer uma aposta séria e convicta naquele que é o reconhecimento efetivo do mérito, e sobretudo do mérito da nossa juventude em Pombal.

Obviamente, aqui destacamos, neste ponto, a visita que foi feita de muitos destes jovens às nossas escolas, dando na primeira pessoa este mesmo exemplo aos jovens que agora começam os seus estudos, ou que já lá estão há algum tempo, dando-lhes o exemplo na primeira pessoa daquilo que é ser empreendedor, ser um desportista de excelência, e obviamente, ser um bom aluno. É destes bons exemplos que Pombal vive também. E portanto, Sr. Presidente, muitos parabéns por este arrojo de continuar a apostar nesta juventude, e continuar a prestigiar estes nossos jovens.

Obviamente, passando aqui para a parte da Feira da Juventude, dizer novamente que foi um sucesso esta iniciativa, como tem sido ao longo dos anos em que a têm realizado. Dizer, evidentemente, que o modelo hoje está consolidado, que hoje as pessoas entendem que este



MUNICÍPIO DE POMBAL

modelo nos oferece bastantes garantias, e que estará obviamente na altura – agora que o modelo já está fixo e consolidado – de contribuir para alguma evolução do mesmo, e termos nós próprios, também nesta Assembleia, e em Conselho Municipal da Juventude, de contribuir ativamente para a melhoria desta nossa Feira da Juventude. É uma feira com muito valor, é realmente visível que os jovens aderem e sentem necessidade de que ela exista; evidentemente, agora cabe-nos a nós, órgãos políticos, contribuir para que ela evolua. E portanto, deixar esta pequena nota.

Por fim, falar do Orçamento Municipal: é claro para todos que esta é uma matéria cara para nós, no PSD, na JSD, e para mim, em particular. E obviamente, dizer-vos que o processo de 2016 já está aberto – e portanto, congratular a Câmara também por isso – dizer que as candidaturas terão de ser entregues até dia 31 de julho, e que as Assembleias Participativas serão também realizadas até essa mesma data.

Do ponto de vista político, queria ressaltar aqui algumas coisas importantes para nós: a importância da continuidade da abertura deste projeto, é realmente um projeto muito arrojado, nos termos em que está, e obviamente dizer que a continuidade desta abertura é muito importante para nós, que o fundamento da mesma, a possibilidade de dar às pessoas a participação direta, e intervenção direta naquilo que são os gastos da sua autarquia, é muito importante para o PSD, e evidentemente um grande contributo para aquilo que deve ser uma democracia muito mais participada. E obviamente que conseguimos, com a primeira edição, perceber que o envolvimento da população será ainda maior nesta segunda, dado o sucesso da primeira edição.

Dizer também, e obviamente porque falamos sempre de juventude nestes casos, que o modelo que esta Câmara apresentou é realmente um modelo de excelência, que consegue fazer com que os jovens de dezasseis anos votem e participem ativamente nesta matéria. E dizer-vos que hoje, a Câmara Municipal de Braga – que veio também um pouco atrás desta nossa iniciativa – reconhece hoje que também os jovens devem participar no seu Orçamento Participativo, e mais, defendem hoje que os jovens devem ter a possibilidade de votar, efetivamente, em qualquer eleição aos dezasseis anos.

Portanto, foi arrojada a ideia, foi forte a iniciativa, e portanto, é continuar assim.”

Maria Emília Brito, que usou da palavra como se transcreve:

“A minha intervenção refere-se à Feira do Livro 2016. Este evento, este ano, sofreu alterações, desde logo no modelo e nos espaços – temporal e físico. E o que gostávamos realmente de saber era se valeu a pena a mudança no que se refere ao número e tipo de visitantes, e à promoção do livro enquanto ferramenta de cultura e de trabalho.”

Pedro Pimpão dos Santos, cuja intervenção se segue:

“Querida fazer a minha intervenção, muito breve, salientando três aspetos que eu acho que são importantes para quem se preocupa com a gestão da coisa pública.

E começando por um considerando: a nossa obrigação, enquanto membros da Assembleia Municipal, enquanto membros da Câmara Municipal, enquanto membros das Juntas de Freguesia, é fazer com que os Pombalenses (no nosso caso) se revejam naquilo que é a nossa atividade. E para isso, temos de dar bons exemplos e promover boas práticas. E é por isso que é



MUNICÍPIO DE POMBAL

possível, num concelho como o nosso, ter, em apenas um semestre, doze vírgula cinco milhões de euros (12.500.000€) de investimento realizado, ou a realizar no nosso concelho, o que é um valor extraordinário, considerando que mais nenhum organismo público da Administração Central, da Administração Regional, da administração descentralizada, seja de que forma for, não há mais nenhum organismo público com esta capacidade de investimento da nossa região. E isto é possível porque temos uma boa gestão financeira da nossa Câmara. E portanto, queria aqui saudar o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores e os técnicos do município, por manterem esta aposta na boa gestão financeira da Câmara, que permite ter depois capacidade financeira para investir naquilo que é a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o desenvolvimento do território.

E eu vou-vos dar apenas alguns exemplos de projetos que estão em curso, e que melhoram significativamente a vida das pessoas: a aposta na educação – essa prioridade é uma prioridade ganha, porque para além dos centros escolares que estão em curso – creio que o de Vermoil, o de Pombal – já estão adjudicados o Centro Escolar do Louriçal (cerca de um milhão de euros (1.000.000€)), o das Meirinhas (um vírgula cinco milhões de euros (1.500.000€)); para além disso, a Cantina de Santiago de Litém, do Centro Escolar, vai ser beneficiada, na ordem dos quatrocentos mil euros (400.000€); a ETAP, que é um ativo estratégico do nosso concelho, vai ser requalificada, na ordem dos trezentos mil euros (300.000€). Portanto, significa que esta aposta na educação, em darmos boas condições de aprendizagem às nossas crianças e aos nossos jovens, é uma aposta ganha.

Mas, também na área da mobilidade, queria aqui realçar a requalificação da Estrada Nacional 109, que é o eixo principal entre Leiria e Figueira da Foz, na ordem dos novecentos mil euros (900.000€), e o início das obras da rotunda do Alto do Cabaço – já aqui falámos na última Assembleia Municipal – é uma obra que ronda os oitocentos mil euros (800.000€), e é uma obra há muito desejada por todos os Pombalenses, e por todos aqueles que passam por Pombal, que vêm a Pombal, quer para diminuir a sinistralidade rodoviária, quer também para aumentar a fluidez de trânsito às horas de ponta, que todos sabemos os constrangimentos que existem naquela zona. E portanto, sendo uma obra tão ansiada, é bom ver que, realmente, já está em execução, e queria aqui felicitar a Câmara por esse mesmo feito.

Por último, termino como comecei: dizer que isto só é possível porque há boa gestão financeira, há boa gestão dos recursos públicos, porque se melhora a vida das pessoas, e porque também há respeito pelos compromissos eleitorais.

E eu vou terminar desta forma, porque se nós nos sentimos orgulhosos daquilo que é o nosso trabalho, então a Câmara Municipal de Pombal, e o Sr. Presidente da Câmara, merece aqui destaque pelo facto de respeitar os compromissos eleitorais que foram celebrados com as pessoas na hora do voto. E hoje podemos dizer que em termos de compromissos, estamos a honrar com a nossa palavra, e estamos a honrar com aquilo com que nos comprometemos perante os cidadãos Pombalenses.”

Pedro Silva, que interveio como se descreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“O deputado Henrique Falcão já falou sobre este tema, mas eu, como Presidente de Junta, achei pertinente também falar – atendendo a que sou o Presidente da Junta de Freguesia, acho pertinente também falar o mesmo.

Assinalando-se o início de mais um ano de época balnear, venho por este meio mais uma vez congratular as entidades competentes, nomeadamente o município, por terem garantido os títulos conseguidos para a Praia do Osso da Baleia, pertencente à Freguesia do Carriço, única do Concelho de Pombal. Destaco a distinção atribuída com Bandeira Azul pelo décimo terceiro ano consecutivo, que atesta a qualidade ambiental desta praia; a distinção da Praia Acessível desde 2005, que permite o acesso das pessoas apesar das dificuldades de mobilidade; a distinção de Praia Dourada desde 1998; o Prémio Quercus, qualificação de qualidade de ouro, e ter sido identificada como Praia Zero Poluição, tendo estas distinções sido realçadas no hastear da bandeira, no último dia 24 de junho de 2016.

A Praia do Osso da Baleia continua na senda da qualidade, e isso é uma honra também para a Freguesia do Carriço. É, com certeza, para todos os Pombalenses também. Este é um local cheio de potencial turístico, dado o seu excelente património natural, pertinente e importante para o desenvolvimento local.

Sr. Presidente, a Freguesia do Carriço continua disponível e empenhada em colaborar para que a qualidade dos serviços prestados nesta praia esteja assegurada. Por isso, colaborámos na limpeza inicial da praia, que se realizou no dia 4 de junho de 2016, e contou com a participação de trezentas e sessenta e duas pessoas, entre escuteiros, pais e outras entidades. Esta atividade esteve inserida no programa das atividades de educação ambiental do Programa Bandeira Azul 2016, e serviu para celebrar os trinta anos da Bandeira Azul, bem como comemorar o Dia Mundial do Ambiente, a 5 de junho, e o Dia Mundial dos Oceanos, a 8 de junho.

A riqueza natural desta praia e de todo o seu envolvente é imensa, e por isso, a Freguesia do Carriço, no âmbito do seu lema “Carriço – Caminhando para um futuro sustentável”, para o qual lançou um concurso para a criação de um logotipo, decidiu como área prioritária também o ambiente, e ao longo do mandato tem dinamizado várias iniciativas de promoção e proteção do ambiente. Contudo, e considerando que é necessário, possível e desejável que, ano após ano, se melhorem as condições de acesso à frequência da praia e que seja possível encontrar formas de atrair os locais e visitantes para outras atividades da freguesia e do concelho, de forma a promover o desenvolvimento local integrado e sustentável deste território, consideramos pertinente e urgente que se pense na criação de infraestruturas hoteleiras na freguesia.

Por fim, e dadas as características da Praia do Osso da Baleia, resta apenas desejar que esta seja bastante frequentada, que seja uma época balnear calma, segura e aprazível para todos os que lá se deslocarem, que as distinções conseguidas continuem a ser atribuídas por muitos anos, e mais uma vez dar os parabéns ao município pelo desempenho em torno desta causa.”

Avelino António, como se transcreve:

“Sr. Presidente da Câmara, este meu apelo vem no sentido de, dentro do possível, se concretizar a construção do corredor ribeirinho ao longo do Rio Arunca, tal como o meu colega Presidente



MUNICÍPIO DE POMBAL

da Junta de Vermoil, Ilídio Mota, referiu ainda recentemente na reunião do Sr. Presidente de Câmara com os Presidentes de Junta.

Esta obra é absolutamente necessária para os amantes do ciclismo, e não só, podendo servir todas as freguesias a sul do concelho, e até ter um contributo muito importante para os peregrinos de passagem para Fátima, no próximo ano em que se comemora o primeiro centenário das aparições.

A este propósito, quero ainda referir que o mini parque existente nas Meirinhas de Baixo, mais propriamente na Ribeira Malhada, tem sido um grande apoio e uma mais valia para os peregrinos que por ali passam. É uma zona de descanso importante. Contudo, torna-se necessária a instalação de um sanitário público, até porque no local passa a rede de esgotos, podendo ser até um módulo pré-fabricado, tal como existe junto do IC2, que até funciona muito bem. Torna-se ainda necessário um ramal de água da rede pública e uma baixada, de forma a instalar no local pelo menos dois candeeiros.

Sr. Presidente, é, por agora, este o meu apelo: a celeridade na construção do corredor ribeirinho, e melhoramentos no mini parque de lazer da Ribeira Malhada.”

Manuel Serra, que usou da palavra da seguinte forma:

“Eu venho hoje falar sobre a atividade cultural promocional das atividades económicas locais e de animação, principalmente ocorridas na nossa cidade de Pombal, e que, como Presidente de Junta atento, aprecio e aplaudo, mas também desejo, obviamente, que destes exemplos meritórios possa resultar mais a dispersão das iniciativas pela totalidade do concelho, da qual desde já destaco o 1.º Trail Noturno Pombal Oeste, a realizar em 1 de outubro, na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, primeira Junta de Freguesia a coorganizar um evento destes, inserido na iniciativa municipal das quatro provas de trail, de 24 de abril, 2 de julho, 30 de julho, e finalmente 1 de outubro. Tudo estamos a fazer para que este seja um sucesso à medida da fasquia que habitualmente desafiamos, e que induz às vontades dos organizadores na sua repetição no nosso espaço nos próximos anos.

Pombal, na melhor prática humanista dos tempos modernos, tem dedicado, entre outras valências que importam para o desenvolvimento e bem estar da população, uma especial atenção e ação à cultura e ao seu património histórico, de uma forma imaginativa, que não só atrai os visitantes e as atenções, como transmite de uma forma bem interativa a mensagem que se pretende passar.

Iniciando o mês de maio com a evocação do nosso personagem maior, o Marquês de Pombal, personagem controverso no seu tempo, a lembrar que não há homens perfeitos, mas que os séculos de permissão separaram já os defeitos do homem da grandeza do estadista, que acrescentou ganhos civilizacionais a Portugal, que por isso o relembra sempre no expoente máximo de referência e reverência nacional que lhe é devido, como também o nosso município o faz. Aconteceu, então, a recriação do Mercado do Séc. XVIII, Exposição Sicó 2016, promovendo os nossos artigos regionais, as montras e varandas poéticas, tendo em vista a promoção do comércio local, o concurso dos trajes pombalinos, de iniciativa do Museu Marquês de Pombal e da Divisão de Educação e Ação Social, recorrendo à iniciativa e inclusão da população sénior do



MUNICÍPIO DE POMBAL

concelho, tudo eventos que culminaram com uma inovadora recriação histórica, o Festival de Estátuas Vivas Barrocas, na zona histórica de Pombal, festival muito concorrido e apreciado exatamente pela interatividade com os espetadores que experimentaram um misto de museu e teatro em ambiente urbano e natural.

Também a exposição do terramoto de 1755, em Pombal, ficou indelevelmente associada para os anais da história, e correspondeu a um momento alto da recordação histórica que deve fazer parte da nossa memória coletiva. Ainda o Encontro de Caminhos de Leitura Infantojuvenil cumpriu o seu objetivo de estímulo de leitura desde a mais tenra idade, como a melhor ferramenta de formação intelectual dos cidadãos.

Também incluída nas trinta cidades da rede internacional “Sete Sóis, Sete Luas”, Pombal acolhe o 24.º Festival de junho a agosto, que tem a particularidade de contar com a participação de artistas mediterrânicos e lusófonos. Este festival, de índole essencialmente artística, conta com música, street art e circo, que ocorrem tanto no icónico Castelo de Pombal – agora menos inexpugnável, e nesta era mais dedicado à defesa da arte e cultura, que vive no coração de todos os Pombalenses – como também na não menos histórica Praça Marquês de Pombal e ruas históricas de Pombal.

É, então, de realçar a atenção que os nossos dirigentes municipais dedicam ao tema cultural e social. De felicitar, em primeiro lugar, o Sr. Presidente da Câmara e todo o Executivo, com particular destaque para o pelouro da cultura, pela visão, inovação e brilho que soube procurar e implementar na escolha e montagem destes eventos. Na nossa sociedade, nada se faz sozinho, e por isso, sem os técnicos e demais pessoal municipal que concorre para que tudo aconteça, e bem, é justo também o reconhecimento e agradecimento pelo seu papel, quantas vezes com sacrifícios imensos, só ultrapassados pelo amor à causa e que tanto dignificam a nossa capital e o nosso concelho. A todos, os meus parabéns, e votos de que tudo corra sem percalços, e ganhem coragem para irmos difundindo o que de bem se faz neste domínio por todo o concelho, que é como quem diz, pelas freguesias, que como sempre – e embora eu fale só pela minha freguesia, julgo que os outros estão de acordo comigo – todas estão de braços abertos, de braços e coração abertos para vos receber e cooperar.

Ainda pretendo felicitar o município pela recente inauguração do novo Centro de Saúde de Pombal, que ocorreu na passada terça-feira, 28, com a presença do Sr. Ministro da Saúde. Pombal dispõe agora de instalações que não só honram a cidade, como principalmente servem com qualidade os utentes e os seus profissionais. É sabido que na Guia existe um Centro de Saúde por inaugurar; igualmente a sua entrada em funcionamento é desejada e constantemente questionada pela população, às vezes até de uma forma mais excitada, como aconteceu em relação à nossa última Assembleia. Do discurso de inauguração, retive a intenção de que essa possibilidade inaugurativa ocorra brevemente, e que seria muito dignificada com a presença do Sr. Ministro, conforme feito pelo Sr. Presidente da Câmara. De todo o modo, na falta de agenda do Sr. Ministro, a freguesia troca a dignidade da presença pela solução da necessidade. E por isso, Sr. Presidente, rogamos mais uma vez que obtenha tempestivamente as condições necessárias à sua inauguração, de forma a que, à semelhança do de Pombal, também lá no Oeste



MUNICÍPIO DE POMBAL

podermos entretanto marcar a sua inauguração e principalmente beneficiar da sua contribuição para o bem estar da população.”

Fernando Matias, que interveio conforme se transcreve:

“Eu gostaria, primeiro que tudo, de congratular-me com a inauguração do Centro de Saúde de Pombal, sobretudo vendo ali a nascer um polo da saúde. Começamos a ver a fachada do hospital que se embeleza, o seu interior que se torna mais funcional, e sobretudo a possibilidade de se começar a criar parcerias entre o ACES e o Centro Hospitalar de Leiria. Por que não? Penso que está ali a génese de um polo de saúde que poderá ser uma mais valia para a população do nosso concelho.

Também gostaria, não de vir falar de obras na Almagreira – nós vemos que neste mandato, em termos viários, em termos de educação, foram dados passos significativos, mas penso que aqui é importante, e aqui queria partilhar com esta Assembleia o facto da forma de trabalhar e de funcionamento deste Executivo para com as freguesias. O Orçamento do Município é assente também ouvindo as freguesias e dando as freguesias contributo para o mesmo, e para que ele em cada ano seja executado; também a sensibilidade que tem tido o Executivo e o Sr. Presidente da Câmara no sentido de analisar os Orçamentos das freguesias, e dotou-as de recursos financeiros e humanos para que elas possam desempenhar melhor o seu papel. E isso permite-nos mais: permite-nos que inclusivamente, atualmente, na Freguesia de Almagreira, possamos começar a pensar na terceira idade, criando atividades para os seniores, e também pensar nos jovens, na comunidade educativa, desenvolvendo ao longo de todo o ano – e está a decorrer – o ATL e as Férias Ativas.

Penso que com este modo de procedimento, está aqui a prova de que, de facto, se trabalharmos juntos e com objetivos comuns, estamos a servir melhor as nossas populações. Por isso, gostaria que este método de trabalho continuasse, porque tem pernas para andar, e será uma mais valia para a nossa comunidade.”

Manuel Rodrigues Marques, como se transcreve:

“Com a expressa autorização de S. Exa., o Sr. Presidente da República, o Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, editei um documento da sua campanha eleitoral de 1989, enquanto candidato à Câmara Municipal de Lisboa, a sua cédula curricular. Apesar de só ser seu eleitor à Presidência da República, recebi da sua mão um original que guardei durante vinte e sete anos, e que agora partilho com os meus amigos, companheiros e camaradas, dado tratar-se de um documento que faz história pela resiliência do nosso Presidente da República, mas mesmo Presidente de todos os cidadãos.

Saúde e fraternidade, que era como se fechavam as cartas na Primeira República.

Resta-me convidar-vos para participarem nas grandiosas Festas de S. Pedro, quer em Almagreira, quer em Albergaria dos Doze.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Vou procurar, nestes vinte e cinco minutos, responder a todo o conjunto de questões que foram apresentadas ao município.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quero começar por agradecer as palavras do Sr. Deputado Henrique Falcão, relativamente ao esforço desenvolvido por todos os nossos colaboradores, relativamente à Praia do Osso da Baleia, este ano assinalada a circunstância de termos muito mais dificuldades do que é hábito na contratação de nadadores salvadores – aliás, um problema que todo o país enfrenta, e que também com a colaboração do Sr. Comandante do Porto da Figueira da Foz, temos conseguido ultrapassar essa dificuldade.

Quanto à intervenção que fez, sobre a questão das pedreiras: de facto, a Sra. Deputada Odete Alves tem razão; a notícia, se é a mesma, fala sobre a Junta de Vila Cã, que foi quem concedeu essa concessão por vinte e cinco anos. Portanto, não é uma decisão do município, e portanto, as palavras que proferiu relativamente aos termos da revisão elaborada ao contrato de concessão com a pedreira do Barrocal não têm nada a ver com esta pedreira, é uma coisa completamente distinta. E evidentemente que não posso estar mais de acordo consigo relativamente àquilo que são os impactos ambientais que são registados, aquilo que vai acabando por caracterizar o nosso concelho e a nossa Serra de Sicó. Mas, não só se aplica a esta intervenção da pedreira do Barrocal, como também relativamente à questão dos caulinos, eu quero aqui recordar os termos da deliberação que esta Assembleia Municipal tomou, numa moção de recomendação ao município, e que eu tive ocasião de remeter ao Sr. Diretor Geral de Energia e Geologia, em fevereiro de 2015, e que na Assembleia Municipal de fevereiro de 2015, os termos da decisão desta Assembleia estabeleciam que o Executivo devia aguardar a publicação da nova Lei de Bases dos Recursos Geológicos (que eu não creio que tenha sido publicada), e que o município se restrinja a emitir parecer para as novas concessões e explorações, de acordo com a previsão de ampliação mineira previstas no PDM, aprovadas por esta Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2014, não viabilizando qualquer aumento de área ou alteração de uso das respetivas classes de espaço. Que o Executivo manifeste junto da Direção Geral a indisponibilidade da Assembleia Municipal para alterar o PDM, com o propósito de permitir o aumento de áreas concessionadas e exploradas, e que o Executivo informe a Assembleia Municipal de todos os pedidos de concessão em apreciação pela DGEG, e do conhecimento da Câmara, que colidam com o PDM e com a Carta da Reserva Ecológica Nacional de Pombal.

Estes são os termos da recomendação que o município tem acatado, e que servirão também de fundamento jurídico para qualquer outra decisão que possa colidir com os termos em que a Assembleia Municipal e o município deliberaram ordenar o território através da aprovação do regulamento do PDM, e da própria carta do PDM. E portanto, estes são os termos dos limites da nossa atuação, por força desta recomendação, que eu quero rigorosamente cumprir. Aliás, a discussão que se está a gerar – se não estou enganado – prende-se com a ampliação da área, e não ainda com a negociação da concessão mineira; porque uma coisa é a titularidade do domínio a explorar, e outra coisa é a autorização para o fazer. E portanto, esse é um assunto que quer numa sede, quer noutra, é estranho ao município, não pode ultrapassar os termos da ampliação que estava prevista no próprio Plano Diretor Municipal, e isso deve ser rigorosamente cumprido, de maneira a que se isso não vier a acontecer, o município terá que deitar mão dos mecanismos jurídicos que estão à sua disposição para reagir.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, isto diz respeito também àquilo que possa ser uma ampliação que se verifique no aquífero da Mata do Urso, no que diz respeito a outro tipo de explorações que existam um pouco por todo o concelho, e que estão exatamente restringidas nos termos desta decisão.

O Dr. José Grilo fez esta referência, também sobre os termos da exploração do aquífero. Eu não tenho nenhuma informação suplementar com que possa auxiliar a Assembleia a discutir este tema, e enquanto representante da Comunidade Intermunicipal, no Conselho da Bacia Hidrográfica do Mondego, também não nos foi apresentada nenhuma informação suplementar que possa suscitar qualquer tipo de preocupação. Seja como for, por força desta observação, eu, nessa qualidade, farei um pedido de esclarecimento à ARH, enquanto entidade que tutela essa área, no sentido de apurar se há novos pedidos de exploração de água para consumo público, em que termos é que têm sido decididos, e também como é que se tem processado o saldo da exploração face às explorações que estão atualmente autorizadas.

Essa componente (exploração de areia) tem a ver com a tal ampliação das zonas de pedreiras. E portanto, o que está estabelecido é que o município, com a recomendação que a Assembleia Municipal aprovou, e que se aplica à Direção Geral de Energia e Geologia, nós não vamos permitir que sejam ampliadas áreas superiores àquelas que estão previstas e aprovadas no PDM. Foram esses os termos da recomendação de fevereiro de 2015, e que eu quero respeitar. Não faz sentido nenhum estarmos a alterar essa recomendação que a Assembleia nos fez.

Sra. Deputada Odete Alves, sobre a questão dos aspetos funcionais do Centro de Saúde: a quem compete estabelecer o chamado programa funcional das unidades de saúde é à ARS. E portanto, a ARS é a responsável pela definição das áreas e da afetação de cada uma delas para os profissionais que lá estão. Eu publicamente já tomei posição sobre este assunto, creio que poderíamos ter feito muito melhor – é a minha opinião, já o disse – que muitas das soluções que tiveram de ser encontradas em obra podiam ter sido com a maior naturalidade, e sem ser um encargo especialmente oneroso para o município, e para o erário público, e para os fundos comunitários, deixar uma obra com outras condições – aliás, ela tinha dimensões bastante superiores, e com a alteração dos ACES, que deixaram de existir em Pombal e passaram para Leiria, e com a alteração das dimensões requeridas, acabámos por ter aquela solução. O que eu quero dizer é que não se tratou aqui de falta de articulação entre projetista, município e ARS; tratou-se das opções estabelecidas pela ARS, em sede de definição do programa funcional. E o programa funcional deve ser respeitado, porque é determinado por parte da Administração Regional de Saúde, e o responsável pelo projeto não pode deixar de as ter em consideração.

Sobre a questão que colocou, sobre a atitude da Câmara sobre as áreas das pedreiras, são exatamente as mesmas respostas que há pouco, seja relativamente à questão dos caulinos, seja relativamente a outro tipo de exploração mineira que esteja em causa. E portanto, estas são as regras que autoestabelecemos, conformam-se com aquilo que são – e eu aqui posso sublinhar também – os próprios termos do preâmbulo da proposta que a Assembleia Municipal aprovou, e que a determinada altura dizem: “Considerando que as áreas concessionadas já constituem dois mil e quinhentos hectares, e que as áreas em apreciação para concessões atingiam dois mil e duzentos hectares”, mais, e que “é discutível a efetiva necessidade e interesse público municipal



MUNICÍPIO DE POMBAL

de autorizar tamanhas áreas de exploração.” “Considerando que a definição de muitos milhares de hectares no nosso território, como concessões mineiras, poderá constituir um condenável açambarcamento dos direitos de exploração dos recursos públicos escassos e finitos, e provoca uma subida artificial do custo da matéria prima, em exclusivo privilégio de alguns.” Portanto, eu julgo que esta declaração está ainda atual, que não há elementos que nos permitam evoluir, no que quer que isso possa constituir, na nossa decisão, e na decisão de recomendação que a Assembleia Municipal fez, e portanto, eu vou respeitar esta deliberação, nos termos em que ela foi tomada.

Sr. Deputado Jorge Neves, sobre a questão do Vale Degolaço: de facto, tivemos de ter uma intervenção, como se calculava, para resolvermos o problema da drenagem na parte de baixo, paralela ao Ribeiro do Degolaço, que está resolvido; estamos agora a ultimar negociações, porque há uma parte do emissário que vai ter que passar num lote, e portanto, estamos a terminar essa negociação, de maneira a que haja ligação no final do loteamento do Narciso, ali na zona da Fonte Nova, na caixa que ali existe.

Agradeço-lhe a observação sobre os abrigos do Pombus no Casal Fernão João e Charneca, que teremos em consideração a substituição.

E relativamente à Fonte do Brejo: como sabe, são terrenos que precisam de ter condições climáticas muito particulares para se poderem desenvolver os trabalhos – aliás, os trabalhos foram muito demorados por força disso, e não faltam muitos trabalhos por concluir. E portanto, muito brevemente teremos também o Bioparque da Charneca apto a funcionar, porque também se tomaram opções que são muito mais compatíveis com as características do terreno, e não tanto uma infraestrutura muito urbanizada, e com intervenções muito pesadas.

Sobre a questão da colocação dos entulhos, eu não sei se aqui está a considerar como “entulhos” as lenhas que são retiradas, ou os inertes que são retirados. Nós demos um período, e fizemo-lo nas diversas sessões públicas em que tivemos a apresentação da intervenção, e fizemos em todas as freguesias que o Rio Arunca atravessa, no sentido de sugerir, e até recomendar, que os proprietários das madeiras que foram subtraídas e foram limpas pudessem retirá-las; não tendo sido retiradas, elas serão agora removidas. Começámos ontem a retomar estes trabalhos, e portanto, espero que na próxima Assembleia esse problema esteja resolvido, até porque o empreiteiro, por força também das condições climáticas, não conseguiu fazer essas intervenções nas zonas mais húmidas, como estava originalmente previsto.

Queria agradecer as palavras da Dra. Ofélia relativamente à Missão Biscarrosse, uma missão preparatória, que nós agora, em outubro, teremos a representação formal das várias empresas. Aliás, posso já informar a Assembleia que já tivemos contatos, através da Câmara de Biscarrosse, em que nos remetem algum tipo de encomendas que estão a ser direcionadas para prestadores de serviços municipais, de maneira a que possa existir já aqui uma auscultação de mercado e uma avaliação das condições em que esses trabalhos podem ser feitos – trabalhos ligados à serralharia civil, se a memória não me falha – e que esta oportunidade que se criou conjuntamente com Biscarrosse foi também um momento para nós percebermos se este modelo funciona e é viável. E portanto, sobre a pergunta da previsão de alargamento a outros países, eu



MUNICÍPIO DE POMBAL

acho que aqui nós também temos que montar uma iniciativa que é pioneira, porque nunca se tinha feito no passado, de forma irrepreensível, e quer a participação do Dr. Miguel Frاسquilho, quer do Sr. Embaixador Jean François Blarel, de França, foram decisivas para percebermos que tínhamos seguido um modelo que foi apreciado, que não nos questiona sob o ponto de vista também do nível internacional que queremos que estas coisas possam ter, a abertura e a adesão das nossas empresas foi também muito significativa relativamente a isto – e portanto, a participação das vinte e uma empresas, com muita assiduidade, durante aqueles dois dias, foi importante para isso. E portanto, nós temos, de facto, essa intenção. Não temos uma estrutura assim tão grande como a AICEP, ou que possamos fazer todos os meses, mas eu não tenho dúvida nenhuma de que, depois de outubro, correndo bem esta receção a Biscarrosse, e depois de os nossos empresários lá poderem ir também, não tenho dúvida nenhuma de que é um modelo para replicar junto daqueles parceiros que são tradicionalmente mais importadores de produtos portugueses, e portanto, destino dos nossos serviços, mas que também têm relações connosco.

Nós temos várias áreas que parecem ser mais viáveis, e portanto, há umas que nós excluímos, pelos custos de transporte e pelas características dos materiais, mas eu não tenho dúvida nenhuma de que muito do que diz respeito aos trabalhos de CNC – e aqui tivemos o próprio Presidente da Câmara de Biscarrosse muito entusiasmado com aquilo que viu nalgumas empresas que trabalham com a preparação de peças quase únicas, feitas à medida para determinadas unidades industriais e processos de fabrico; creio que a parte alimentar pode constituir também aqui uma boa solução. Mas, nesta altura, eu acho que o essencial foi um reforço da confiança humana e institucional, não só entre as Câmaras, mas também entre os empresários, no sentido de haver uma confiança que permita que os processos possam ser mais amplos. Como também temos uma grande diversidade de empresas, eu julgo que muitas delas já têm também trabalho com França, e portanto, creio que não será difícil termos este crescimento.

O Sr. Deputado Ricardo Ferreira, sobre as questões do meio ambiente e saúde pública, duas questões diferentes. Edifícios públicos com amianto, vou responder sobre os edifícios municipais: o único edifício, que eu me recorde, que ainda tem coberturas em amianto são as antigas oficinas, que já estão fora de utilização, que está agora a decorrer o processo para o seu desmantelamento e demolição. Da parte pública, houve algumas intervenções – eu recordo, por exemplo, intervenções feitas pelo Ministério da Educação, para remover, julgo que na Guia, as últimas coberturas. Não lhe posso adiantar muito mais porque não tenho. Aliás, o CDS deve ter esse relatório, porque foi feita uma pergunta no Parlamento a todos os municípios e aos serviços públicos, e deve ter essa resposta.

Quanto à questão dos sucateiros ilegais: o procedimento que o município tem é o procedimento que está na Lei: são identificados, normalmente os serviços de prevenção do SEPNA da Guarda Nacional Republicana vão aos locais, fazem a informação que é remetida para a Comissão de Coordenação, avaliam-se os termos em que pode, ou não, ser feito esse licenciamento. Se não houver, têm que haver as ordens para que os processos sejam fechados, e que sejam encaminhados devidamente os materiais que lá possam estar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sobre a pergunta do deputado Felismino Carreira: de facto, é verdade que uma das soluções que tivemos em cima da mesa prendia-se com a construção da ETAR dos Alhais, mas se nos recordarmos do custo da última ETAR construída em Pombal – cerca de dois milhões de euros (2.000.000€) – percebemos que estamos a falar de um investimento com alguma dimensão. Para além disso, temos também, através do Documento de Enquadramento Estratégico, que foi a base de informação e estudo que serviu para todas as candidaturas desenvolvidas no âmbito do POVT nos últimos oito anos, percebemos que a dimensão habitacional ou equivalente – porque aqui temos que ter também as componentes industriais – na zona do Carriço, nós não estamos a falar de mais de quinhentas habitações ou equivalente, o que significa que as águas residuais a drenar dificilmente ultrapassarão os sete mil e quinhentos metros cúbicos por mês. Sete mil e quinhentos metros cúbicos por mês, significa um pagamento de um serviço ao município que é pouco mais de um terço deste valor, pouco mais de dois mil e quinhentos euros (2.500€). Ora, para os senhores terem uma ideia, nós, no último mês, só para drenarmos as águas pluviais que interferem com a cave do centro de negócios gastámos trezentos e quarenta euros (340€), só para tirar as águas, e não choveu. Só para tirar as águas, porque nasce água, há uma zona periférica que tem que ser retirada, e portanto, tem que ser bombeada. E portanto, nós temos que perceber se, de facto, a construção desta estação nos é útil, nos garante uma autonomia que é desejável, e se os níveis de tratamento correspondem àquilo que nós precisamos. Mas, também não podemos deixar de fora a possibilidade de drenarmos as águas residuais para uma estação que já existe, desobrigando o município de fazer esse investimento, e mesmo que seja preciso, para garantir uma equidade entre todos os Pombalenses – como tem que ser feito, aliás – relativamente ao preço que tem que ser liquidado por cada metro cúbico ao Município de Pombal, se eventualmente for mais caro, ou mais barato, pagar a Pombal do que entregá-lo às Águas da Figueira, na sequência da negociação que estamos ainda a desenvolver com a Câmara e com as Águas da Figueira, eu diria que mesmo que este processo nos custasse mil euros (1.000€) por mês a mais, valeria sempre mais a pena do que estarmos a fazer um projeto, uma ETAR, mantê-la, tê-la a funcionar para tratar esta dimensão de águas residuais.

E portanto, eu não lhe vou apresentar este estudo já, já o pedi, mas confesso-lhe que não tenho grande dificuldade, com os dados de que dispomos, em concluir que uma solução que nos evite construir esta solução será para nós bastante mais vantajosa. E também não nos limita em coisa nenhuma, porque estes contratos têm uma longevidade, e também têm condições de respeitar os níveis de inflação.

Para além disso, é importante também dizer o seguinte: esta modalidade não é pioneira no nosso concelho; o abastecimento de água na parte sul da Freguesia de Abiul não é garantido pelo Município de Pombal; é garantido através, antigamente, da Veolia, agora da Be Water, que faz o fornecimento, na zona dos Cardeais e Lagoa de Santa Catarina, e onde o município paga a diferença entre o valor que é pago em Pombal e o custo a que a água é vendida no nosso concelho. E portanto, isto são soluções que são soluções inteligentes, no meu entendimento, que evitam que o município tenha que ter uma conduta de vários quilómetros, mais reservatórios, porquanto a Lagoa de Santa Catarina é um território dividido entre Ourém e Pombal, de um lado



MUNICÍPIO DE POMBAL

da rua é Pombal, do outro lado é Ourém, e faz muito mais sentido termos esta partilha de soluções. Temos casos em que isso não aconteceu: nas Matas e Cipreste, temos duas redes de água a fazer abastecimento, uma do lado de Pombal, outra do lado da Figueira da Foz, com hoje a Figueira da Foz a pedir a Pombal que deixe de ter o conjunto de elevatórias que precisa para aduzir a água até às Matas e Cipreste, havendo uma negociação complementar a esta do saneamento, para que também eles possam ter redução de encargos relativamente aos custos que têm com as estações elevatórias – como, aliás, já fazemos com Soure. Por quê? Porque aquilo que eles conseguem vender de água não chega para pagar os custos com as estações elevatórias. E portanto, não só isto deve ser visto nesta perspetiva, como temos aqui outro fator que não pode ser esquecido, que é: todos os encargos que sejam tidos em consideração na rede de drenagem de águas residuais são pagos por todos os Pombalenses, não são pagos apenas por aqueles que beneficiam dela, o que significa que com o nível de cobertura que já temos, caso optemos por investimentos que vão onerar – primeiro em investimento, e depois em manutenção, e depois em amortização – a nossa conta relativamente às águas residuais, tudo isso tem que ser levado à tarifa. É do critério legal imputar os custos de investimento, de amortização e de manutenção à tarifa. E portanto, se nós conseguimos ter esses custos mais reduzidos, eu não tenho dúvida nenhuma de que podemos permanecer muito mais tempo com os preços mais baixos, não onerar as nossas famílias e as nossas empresas com esses encargos, garantindo um serviço de qualidade, tendo também essa autonomia, mas dispensando-nos de fazer investimentos que podem ser canalizados para outro lado. E portanto, acho que sob o ponto de vista da racionalidade da decisão e dos termos da decisão – e reparem, nesta altura, aquilo que nos separa são meia dúzia de centimos por metro cúbico, posso dar-lhe esta nota; são meia dúzia de centimos por metro cúbico, e que provavelmente teremos que discutir esse assunto aqui na Assembleia Municipal também, se eventualmente isso colidir com os termos do nosso regulamento, e nessa altura teremos que ter aqui um estudo bastante mais detalhado para poder tranquilizar sobre isto. Aliás, não tomaremos nenhuma decisão sem o ter, de maneira absolutamente inequívoca, relativamente a essa comparação e também à perspetiva que, no âmbito do tal Documento de Enquadramento Estratégico que serviu de base à definição de toda a estratégia, foi tida em linha de conta.

Quanto às questões da Rua da Igreja, posso-lhe dizer que nesta altura já estão corrigidas. E portanto, deixe de se preocupar com a questão do lancil, com a caixa de saneamento que diminuía o raio de curva de saída da 109 para entrar na Avenida da Igreja, que está o problema resolvido.

Sr. Deputado António Roque, relativamente às questões da Base Aérea n.º 5, eu remetia-o para as deliberações que no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, quer o Conselho Intermunicipal, quer a Assembleia Intermunicipal, já tomaram sobre a matéria, que o Município de Pombal acompanha. E portanto, mais importante do que estarmos aqui individualmente a tomar decisões, há uma decisão de conjunto, regional – aliás, subscrita por unanimidade pelos próprios deputados que são eleitos pelo Distrito de Leiria, e portanto, é uma matéria que, no meu



MUNICÍPIO DE POMBAL

entendimento, não tem grande espaço de dúvida quanto ao compromisso regional à volta desta matéria.

O Sr. Deputado Pedro Brillhante, eu quero agradecer-lhe as palavras e a reflexão também que faz sobre a Feira da Juventude, que apesar de termos um modelo consolidado, não nos dispensa de fazermos, evidentemente, uma sistemática avaliação do mesmo, se por exemplo as componentes de promoção das ofertas escolas no Concelho de Pombal e na região devem ou não devem estar mais participadas neste processo. E portanto, é um assunto que eu creio que, com a colaboração das juventudes partidárias e das associações representadas no Conselho Municipal da Juventude, teremos seguramente muito mais ideias e um desenvolvimento deste projeto que queremos ver reforçado.

O Orçamento Participativo 2016 já vai na sua quarta ou quinta Assembleia Participativa – ainda ontem estiveram no Louriçal. E portanto, estamos a desenvolver, sendo que também os trabalhos relativos a 2015 têm, nas matérias mais complexas, também já desenvolvimento, nomeadamente aquela intervenção mais complexa, que é a questão da limpeza dos baldios no Sicó, estamos apenas a aguardar os termos em que o ICNF nos permite fazer essa limpeza, porque como sabemos, parte dos baldios está em Rede Natura 2000, e portanto, não podemos entrar de qualquer maneira nestes pontos.

Quanto à Feira do Livro 2016, e as alterações: Sra. Deputada Emília Brito, muito obrigado pela sua pergunta, até porque também me permite dar aqui algum esclarecimento. Nós quisemos fazer uma Feira do Livro especializada para a primeira infância. E por isso, juntarmos o Encontro Infantojuvenil, que este ano teve um conjunto de personalidades ibéricas e sul americanas, distintíssimas – eu admito que seja um assunto que à maior parte dos presentes não diga muito, mas quando nós temos entre nós o Roger Mello, que é um dos ilustradores e escritores que recebeu o Prémio Andersen 2015, que é o equivalente ao Prémio Nobel para os livros infantis, nós percebemos da dimensão de qualidade que aqui tivemos, bem como o Ondjaki, que é um escritor conceituadíssimo para a juventude, que está no Brasil, ou o Pepe Duran, que eu tive ocasião de ver e ouvir numa das alturas em que acompanhei. E portanto, tivemos muitos especialistas de literatura portuguesa, e quisemos que aquele espaço fosse um espaço especialmente dedicado à leitura e à promoção do livro infantojuvenil.

Números: nós tivemos, dos passeios organizados por jardins de infância em ATL, mil, quatrocentos e sessenta e um visitantes jovens; tivemos no encontro de formação acreditada, que durou dois dias, cento e cinquenta participantes de mais de vinte concelhos do nosso país; e tivemos trinta e cinco convidados neste encontro. E este ano já tivemos seis editoras ou livreiros representados, que contrastam com os três que tivemos no ano passado, os dois que tínhamos tido há dois anos, e um que tínhamos tido há quatro. Isto não significa que seja apenas o único momento de promoção do livro e da leitura, porque depois ficamos com os mais velhos. A nossa intenção é aproveitarmos o mês de outubro – e já lhe vou dizer por quê – e o de dezembro, do natal, para termos uma promoção do livro para os mais velhos, neste período que coincide com o período de natal, e se for em outubro, estamos a articular-nos com a Câmara Municipal de Óbidos, no âmbito do Festival Fólio, que traz a Portugal as figuras mais proeminentes da



MUNICÍPIO DE POMBAL

literatura de todo o mundo, nomeadamente do mundo lusófono. E portanto, esta é a intenção que temos para desenvolver este projeto. E portanto, uma tónica reforçada na literatura infantojuvenil, na promoção do livro – até porque percebemos que sob o ponto de vista educativo, isso é fundamental – e depois temos uma mais adulta, ou para os mais velhos.

O Sr. Deputado Pedro Pimpão fez aqui observações sobre as questões das obras e dos investimentos, que eu lhe agradeço. Mas, eu testemunho aqui uma preocupação que não sei como resolver. A introdução no Orçamento de Estado de 2016 das chamadas isenções automáticas do IMI tem levado a que muitos cidadãos Pombalenses que são, por exemplo, emigrantes, e que não têm rendimentos declarados no nosso concelho, sejam automaticamente isentos do pagamento dos impostos porque, como não têm rendimentos declarados, automaticamente o sistema assume como não sendo devedores. Isto não é verdade, há património que vai deixar de estar incluído em sede de IMI, eu já falei com o Sr. Chefe de Finanças, temos que fazer aqui uma investigação, e eu posso já adiantar-vos que pondero – além de comunicar, evidentemente, ao Ministro e ao Sr. Secretário de Estado esta preocupação – termos que dedicar, através, provavelmente, de um serviço de solicitadoria, uma avaliação individual da lista que existe, para tentarmos perceber se, de facto, isso é ou não é verdade, porque o automatismo é dado por leitura informática, e depois os mecanismos de reação são demorados. E houve muitas pessoas que já vieram até com preocupação ao município perguntar: “Sr. Presidente, eu não recebi carta de liquidação do IMI.” E portanto, isto tem implicações nas nossas disponibilidades.

Sr. Deputado Pedro Silva, Sr. Presidente de Junta, eu quero agradecer, antes de mais, não só as suas palavras, mas principalmente todo o empenho que a Junta de Freguesia do Carriço, apesar de não ser agora concessionária da praia, tem disponibilizado e tem demonstrado na limpeza, no envolvimento da comunidade e na preparação de toda a época balnear, não só antes de nós começarmos, mas depois ao longo de todo o ano, com um conjunto de articulação que tem desenvolvido com o concelho, e que eu não posso deixar de agradecer.

Ao Sr. Presidente Avelino António, obrigado pela sua lembrança também. Ainda bem que já não é o centro escolar que o preocupa, ainda bem que já não é o acesso à zona industrial das Meirinhas que o preocupa, ainda bem que já temos outros objetivos para pôr em cima da mesa. E eu, como sabe, não posso fazer intervenção direta no Parque de Lazer da Ribeira da Malhada, porque ele é da freguesia, mas mal me faça chegar os elementos que precise para podermos ter algum tipo de colaboração, com certeza que eles serão viabilizados para podermos cumprir da melhor forma possível aquilo que são as preocupações que aqui manifestou quanto aos sanitários e o abastecimento de água, e demais situações.

Sr. Presidente Manuel Serra, da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, agradecer-lhe também aqui as suas palavras, e dizer-lhe que ainda ontem o município aprovou uma iniciativa que tem distinguido a Guia nos últimos anos, que são as Masterclass para as filarmónicas, numa organização que é cada vez mais envolvente de todas as cinco filarmónicas do nosso concelho, com um orçamento de cerca de nove mil euros (9.000€), em que o município vai voltar a financiar a participação gratuita de sessenta músicos, doze de cada uma das nossas filarmónicas, para termos esta 10.^a Masterclass, que este ano tem um maestro e um conjunto de



MUNICÍPIO DE POMBAL

professores ainda mais reputados do que aquilo que nos últimos anos tem acontecido. E portanto, aqui uma boa conjugação, e que também vai aproveitar para levar àquela zona do nosso concelho alguns espetáculos no âmbito desta iniciativa.

Quanto à Unidade de Saúde Familiar do Oeste: como sabe, temos estado a trabalhar para ultrapassar as condições de abertura. E aquilo que eu quero dizer é que as condições de abertura são muito simples, e é importante também que nós, sob o ponto de vista político, façamos essa discussão: nós tivemos uma solução, sob o ponto de vista do funcionamento da Unidade de Saúde Familiar que questionava a permanência de funcionamento de Extensões, houve dúvidas políticas sobre a manutenção deste sistema, e parece-me que sete meses depois, uma vez que este processo é iniciado ainda na vigência do Ministro Correia de Campos, do Partido Socialista, desenvolveu-se no âmbito do Governo do PSD, e agora voltamos a ter um Governo presidido pelo Partido Socialista. E nós aqui, o que temos que pensar muito bem, e que eu tive ocasião de dizer no outro dia à nossa Comissão de Utentes, é se alguém tem expectativa de que aquilo que nos foi posto à frente possa mudar. Isto é, há regresso, há retorno da proposta que nos fizeram? Alguém acredita que é possível não encerrar as Extensões? Os sete meses que temos de novo Governo, quais são os sinais que nos dão? Se isto não tem resposta, o que nós aqui temos que perguntar é qual é a forma de termos a funcionar a Unidade de Saúde Familiar, minimizando os transtornos – e eu ontem sublinhei-o no discurso ao Sr. Ministro – que inevitavelmente trazem à população, e que normalmente é aquela que menos fala, menos recursos tem, mais desfavorecida se encontra, e que normalmente está mais sozinha. E esse é que é um trabalho que deve preocupar as comunidades. E portanto, não é porque abrimos e ficamos muito aliviados que resolvemos o problema daqueles que estão mais longe, que falam menos, que têm menos meios, que não têm transportes, e que se vão queixar mais. E eu não fico satisfeito por apenas abrir; eu quero ficar satisfeito criando condições para que as pessoas que são mais frágeis possam ter boas soluções, mesmo que isso possa custar dinheiro ao município. É uma opção política, porque percebemos – e ontem também o disse ao Sr. Ministro – que não faz sentido nenhum criarem-se Unidades de Saúde Familiar sem haver um capítulo que salvguarde a avaliação das consequências que traz para a população relativamente à acessibilidade, ao tempo, ao isolamento, à distância, aos transportes. Não faz sentido nenhum; tem que ser um capítulo obrigatório na apreciação destas situações. E portanto, é esse o trabalho que temos feito, com a colaboração das várias entidades locais, e eu estou certo que muito brevemente podemos ter aqui boas notícias para todos relativamente a este ponto.

Quanto ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Matias, e as observações que fez, eu também quero aqui dizer-vos que na última reunião que tivemos com todos os Srs. Presidentes de Junta foi proposto que formalmente haja condições para desenvolvermos Comissões Sociais de Freguesia em todo o nosso território, sendo que o município está também disposto a apoiar, com partilha de recursos entre freguesias, a afetação de recursos humanos especializados para acompanhar estas Comissões Sociais de Freguesia, introduzindo esta modalidade – que já temos boas experiências, por exemplo, na União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca – de maneira a podermos reforçar de forma mais próxima e mais dedicada os níveis de



MUNICÍPIO DE POMBAL

acompanhamento das múltiplas questões sociais que nos inspiram preocupação, seja da primeira infância, no 1.º ciclo, no ensino obrigatório, seja nas questões do desemprego, seja também nas questões dos idosos e das famílias mais vulneráveis. E portanto, é esta a avaliação que nesta altura está a ser politicamente pensada pelos Srs. Presidentes de Junta, depois do convite do município para, em conjunto, construirmos a política, construirmos a solução. E espero introduzir no Plano de Investimento para o ano que vem, no Orçamento, as ferramentas adequadas para podermos desenvolver também este novo projeto.

Quanto ao Eng.º Rodrigues Marques, agradecemos, eu agradeço pessoalmente, até porque 1989 foi também o ano em que o Sr. Eng.º Rodrigues Marques foi candidato à Câmara de Pombal, e como o Presidente, agora, Marcelo Rebelo de Sousa, perdeu as eleições em Pombal, como ele perdeu em Lisboa.”

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Ilídio Mota, que interveio como se descreve:

“Neste ponto em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal presta informação do que foi a atividade do Município de Pombal nestes últimos dois meses, vou partilhar algumas considerações relativas à informação constante nas páginas 83, 84, 86, 89, 93, 96 e 104.

Como já foi aqui amplamente falado hoje, congratulo-me também com as obras de requalificação do Centro de Saúde de Pombal, tendo tido o prazer de participar na inauguração do mesmo e de visitar as modernas instalações. O que mais me agradou foi constatar a alegria contagiante dos técnicos, dos enfermeiros e dos médicos, bastante demonstrativo de que as condições de trabalho são excelentes, o que certamente lhes dará melhores condições para tratar todos os utentes, o que sairá em benefício destes. Parabéns ao Município de Pombal por esta excelente obra que melhora em muito as condições de vida dos Pombalenses.

Quanto às obras da rotunda do Alto do Cabaço, no IC2, tornaram-se imperativas por questões de segurança, já que a entidade competente (Estradas de Portugal) tem o IC2 (a nossa Estrada Nacional 1) abandonado nos limites do Concelho de Pombal. Bem haja ao Município de Pombal por ter posto mãos à obra, e assim melhorar as condições de acesso neste entroncamento que é um dos principais acessos à cidade de Pombal, diminuindo assim o risco de acidentes, podendo desta forma estar a salvar muitas vidas.

Sr. Presidente, como eu já disse aqui em Assembleias anteriores, e por outros meios, e que por outros meios já tenho feito chegar a V. Exa., agradeço as suas melhores diligências para defender mais segurança e melhor piso no IC2, desde as Meirinhas até à Redinha. Não se pode



MUNICÍPIO DE POMBAL

conceber que as Estradas de Portugal tenham cruzamentos tão perigosos no Outeiro da Ranha, nos Matos da Ranha, nas Meirinhas, em Pombal, Pelariga e na Redinha, contrastando com a realidade de Leiria ou Soure, onde são desnivelados, têm semáforos ou rotundas. Deixando aqui a questão ao Sr. Presidente, se há algum desenvolvimento ou conhecimento de investimentos previstos para obras no IC2 por parte das Estradas de Portugal, até de alguma forma como contrapartida por esta obra do município, que assim se substituiu às Estradas de Portugal.

Neste mesmo capítulo da rede viária, congratulo-me com as obras que estão a ser realizadas na estrada de Soure, do Outeiro da Ranha aos Matos da Ranha, bem como com a adjudicação das obras na estrada de Vermoil à Palhaça, que em muito irão melhorar a rede viária tão destruída na Freguesia de Vermoil, fruto das obras de saneamento básico dos últimos anos, e esperando ter estes melhoramentos muito em breve, noutros arruamentos muito deteriorados.

Entretanto, apresento-lhe os meus parabéns pelo excelente projeto de requalificação da zona desportiva de Vermoil, realizado por técnicos deste município. Tive oportunidade de colher algumas opiniões sobre o mesmo; a satisfação com o mesmo é a melhor. Esperamos que em breve possa o mesmo estar em execução, e dar outro brilho a esta zona, praticamente no centro de Vermoil.

Deixar ainda boa nota das obras que estão a desenvolver no Centro Escolar da Freguesia de Vermoil, que teve a visita da Dra. Cristina Oliveira, delegada da DGEstE, no passado dia 7 de junho, e que ficou surpreendida pela positiva com o investimento feito pelo Município de Pombal nas escolas do nosso concelho. Deixo a pergunta ao Sr. Presidente, se a calendarização para esta obra está a ser cumprida pelo empreiteiro.

Quanto à floresta, que é a nossa casa, e que tanto carinho tem tido por parte deste Executivo Municipal, e que tem sido extensivo a todas as Juntas de Freguesia, deixo um registo ao excelente trabalho que está a ser feito por todos com a execução das faixas de gestão de combustível, que não deixam só um aspeto de floresta limpa junto a diversas vias, mas principalmente muito mais segurança pela diminuição do risco com menos combustível exposto.

Assim, neste capítulo, dou conta a esta Assembleia que estão a decorrer obras de beneficiação de muitos quilómetros de caminhos florestais, como consta nesta informação, com alargamentos e melhores acessos à floresta, um investimento que só estamos a conseguir fazer graças à ótima receptividade dos muitos proprietários que estão a ceder importantes faixas dos seus terrenos para benefício do alargamento do caminho florestal, pelo que aqui deixo o agradecimento a todos, e são centenas os que prontamente se têm associado a este trabalho que dá mais segurança à nossa floresta, e que este ano irá ser uma vez mais vigiada por bombeiros, forças policiais, sapadores florestais, voluntários vigilantes das florestas, das Brigadas Autárquicas de Proteção Civil do Concelho de Pombal, e certamente por todos os cidadãos. Todos temos o dever de proteger a nossa floresta.

E não se pode falar de floresta e de segurança sem bombeiros. Por isso, louvo o enorme conjunto de medidas que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, apresentou no aniversário dos Bombeiros Voluntários de Pombal, que são um incentivo para todos os voluntários e um reconhecimento do seu trabalho humanitário, de extrema importância para todos nós. Das



MUNICÍPIO DE POMBAL

medidas apresentadas, destaco as seguintes: a prioridade, em igualdade de condições, na atribuição de habitação social, promovida ou sob administração do Município de Pombal, acesso gratuito a iniciativas de carácter desportivo e cultural do Município de Pombal, acesso gratuito às Piscinas Municipais do Município de Pombal, atribuição de apoios equivalentes ao Escalão A para aquisição de livros e material escolar para os filhos dos bombeiros no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, passe gratuito do Pombus, isenção do pagamento da taxa de recolha de lixo, isenção do pagamento de taxa de ramal de água da rede pública (que ronda os trezentos euros (300€)), isenção de taxas e licenças para obras urbanísticas.

E como as Juntas de Freguesia não querem ficar de fora neste apoio aos Bombeiros Voluntários de Pombal, está a ser articulada a facilidade de aos balcones das Juntas de Freguesia ser possível criarem-se novos sócios para os Bombeiros Voluntários de Pombal, e aí poderem ser pagas as respetivas quotas, sendo que na reunião de Executivo Municipal com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, realizada no passado dia 22, eu e os meus colegas manifestámos a nossa disponibilidade, não só para fazer este trabalho gratuitamente (como seria de esperar), mas promover a angariação de novos sócios, e ainda majorarmos a quota do novo sócio com um donativo do Orçamento da Junta.

Como se vê, o Município de Pombal continua a fazer mais e melhor, crescendo quantitativamente e qualitativamente, tanto que apesar das cento e seis páginas desta informação do Sr. Presidente, ainda nem tudo está aqui, pelo que dou conhecimento que durante duas semanas, entre os dias 6 e 17 de junho, foram realizados trabalhos nas ruínas romanas da Telhada, Vermoil. Estes trabalhos foram adjudicados pelo Município de Pombal à Prof.ª Dra. Pilar Reis, arqueóloga, que com o apoio dos serviços da Freguesia de Vermoil, veio continuar a desenvolver as prospeções realizadas entre 1995 e 2000, dos achados romanos, pelo Prof. Dr. João Pedro Bernardes, da Universidade do Algarve. Estes novos trabalhos têm em vista novas prospeções e expor ao público o que poderá ter sido uma importante aldeia romana. Pode-se ver o que era uma habitação de dimensão muito considerável, onde já havia cuidados de conforto e de arquitetura. Por uma grande extensão de longos hectares da Telhada são encontrados com facilidade pedaços de barro que foram outrora telhas de habitações, jarros e outros utensílios domésticos da época romana. Gostaria que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, partilhasse connosco o que pretende o município fazer mais deste local, pelo enorme potencial que tem em termos turísticos, e em que termos podemos enquadrá-los no turismo do nosso concelho.”

João Gante, cuja intervenção se transcreve:

“Ia falar sobre dois tópicos. “Brutal colisão mata ‘miúda do aço’ que deixa órfã filha de dois anos”. Isto era o título de uma notícia do jornalista aqui de Pombal, Orlando Cardoso, todos nós conhecemos. Depois, o colega Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil escrevia, também por essa altura – isto aconteceu há um mês, sensivelmente – nas redes sociais: “Principal estrada do país, IC2/N1, abandonada pelas Estradas de Portugal, continua a matar”. E estou só a citar muito resumidamente.

Olhando para a Estrada Nacional 1, no Distrito de Leiria, e começando na Venda das Raparigas, por aí assim, até Pombal, que serão sessenta e oito quilómetros, e depois de Pombal à Venda



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nova, que serão mais dezasseis (aproximadamente), nós verificamos que, realmente, a estrada no Concelho de Pombal está abandonada. Eu ontem, em serviço, era para vir pela A1, mas como hoje havia Assembleia, aproveitei e vim pela Nacional 1, e de Rio Maior para cima, até ali à Venda Nova, onde começa o Concelho de Soure, verifico que, realmente, no Concelho de Pombal, a Nacional 1 está realmente abandonada. Nós também sabemos, e agora no passado recente – e essa notícia do jornalista Orlando Cardoso fazia remissão para outra notícia de um acidente, com a morte de duas pessoas, no Concelho de Leiria. O Concelho de Leiria, digamos que bateu o pé, teve solução; hoje, no Concelho de Leiria, a Nacional 1 / IC2 está completamente diferente. E a minha pergunta é: o que é que a Câmara de Pombal, e o que é que nós, em Pombal, estamos a fazer para contrariar este estado de degradação que a Nacional 1 tem. Isto não aconteceu agora há meio ano, ou há um ano atrás; isto já há cinco anos, ou mais, que está extremamente degradado. Portanto, Sr. Presidente e restantes pessoas que estão aqui nesta Assembleia, acho que devia ser feito algo para mudar este estado de coisas.

Passando ao segundo tópico, também muito rapidamente, ele tem a ver com a Quinta de Santana. Ontem lia qualquer coisa, das Farpas Pombalinas, e citando: “Encerrada há largos meses, tendência para o abandono”. E depois diziam, entre outras coisas: “Era um investimento estratégico”. Imagine-se se não fosse um investimento estratégico. Esta pergunta é reiterada e recorrente, e permita-me, Sr. Presidente – e entenda isto de uma forma construtiva – o que é que está a ser feito pela Quinta de Santana, e aqui permita-me que remeta para o “pai” – entre aspas – da Quinta de Santana, porque certamente ele deve estar a sofrer.”

João Coucelo, que interveio como se descreve:

“Eu peço desculpa, não tinha feito inscrição, mas como tocaram agora aqui num assunto, nomeadamente aqui o deputado João Gante tocou num assunto que me parece totalmente despropositado, eu tenho que fazer este reparo. Falámos da Quinta de Santana na última Assembleia Municipal, e esse assunto foi amplamente debatido aqui nesta Assembleia. Provavelmente, ou não estava cá, ou não ouviu, ou saiu, mas parece que não ouviu. Não ouviu, porque está a fazer perguntas que já tiveram resposta. E portanto, eu tenho que fazer este reparo, porque isto não é nenhum jogo de ping-pong, mas queria dizer-lhe que se voltamos todas as Assembleias a falar no mesmo assunto, quando eles já foram amplamente debatidos, não sei. Se um blogue, que eu não sei o que é que diz, serve de instrumento para as pessoas refletirem e virem para a Assembleia Municipal falar, lamento imenso, porque os blogues, para mim, não servem rigorosamente para nada, não são opinião pública, não têm nada a ver com a Assembleia Municipal.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Há aqui várias questões. Eu quero agradecer as palavras do Sr. Deputado, e Sr. Presidente de Junta de Vermoil. Dar-lhe nota de que, de facto, o nível de desenvolvimento que as escavações na Telhada nos possam dar vai ser determinante para os níveis de investimento e de desenvolvimento que possamos dar àquele espaço. E eu tenho muita expectativa, até porque os registos – não só aqueles que foram escritos na tese de doutoramento do Prof. João Pedro



MUNICÍPIO DE POMBAL

Bernardes, mas também agora, das notas que partilhámos com a Prof.^a Pilar Reis – nos dão aqui uma ideia de que podemos estar perante uma escavação muito interessante.

E por isso, sem me comprometer com investimentos e declarações que nesta altura são pouco fundamentadas, o que quero deixar sublinhado, aproveitando esta ocasião e esta pergunta, é que eu creio que nós podemos ter ali, pela dimensão que aparenta todo aquele património, podemos ter ali um património a ser explorado no futuro, e que temos que adequar àquilo que seja a sua verdadeira realidade, e também a capacidade que possamos ter para o fazer.

Quanto à pergunta que nos deixou, sobre as suas reflexões sobre a questão das florestas, eu queria também aqui sublinhar o facto de se terem continuado a desenvolver muitas ações de sensibilização junto da população, diretamente, pela Proteção Civil, pelo Gabinete da Sra. Vereadora, pelos Bombeiros, pela Guarda Nacional Republicana, pelos voluntários, pelas freguesias, para que cada vez mais cidadãos tenham condições para responder às suas obrigações e aumentar os nossos níveis de segurança.

Eu partilho, de facto, as preocupações do deputado João Gante relativamente ao abandono da Estrada Nacional n.º 1, e de facto, até recorde em que termos trágicos (é verdade) é que houve uma intervenção, eu diria quase de emergência, na parte rodoviária do Concelho de Leiria, quando tivemos uma sucessão de acidentes que o justificaram. E ainda bem que nessa altura existiu uma sensibilidade na gestão das Estradas de Portugal e no Governo para encontrar meios de financiamento para fazer essa intervenção. O que já me deixou muito preocupado foi a última declaração do Sr. Primeiro Ministro, quando na NERLEI veio dizer: “Não esperem obras de vulto no Distrito de Leiria.” Isso é que me deixou preocupado. E nós temos que ser consequentes com as declarações políticas. Eu fiquei estarecido com a declaração, porque não posso estar mais de acordo consigo, mas fiquei a saber, numa declaração, num encontro numa associação empresarial, numa pergunta, aquilo que me parece que nenhum Presidente de Câmara deve saber pelos jornais daquela forma, que é que “no Distrito de Leiria não vai haver dinheiro nenhum; esperem, depois do Quadro 2020 talvez haja dinheiro para fazer alguma coisa.” Sr. Deputado, eu fico mesmo preocupado com esta declaração.

Mas, vou-lhe dizer o que é que estamos a fazer: quem vai suportar integralmente os encargos pelo Alto do Cabaço é o Município de Pombal; quem pagou os terrenos para fazer a ocupação dos espaços foi o Município de Pombal; quem fez o projeto, fez as negociações, comprou os terrenos, acionou os protocolos para fazer o acesso à zona industrial das Meirinhas foi o Município de Pombal; quem vai pagar a obra é o Município de Pombal. Quem lançou o projeto com a Junta de Freguesia da Guia, fez as negociações com particulares (que ainda não estão todas terminadas), lançou a obra, conseguiu financiamento, conseguiu cem mil euros (100.000€) das Estradas de Portugal para fazer uma intervenção de mil e novecentos metros na Estrada Nacional 109, entre a rotunda sul e a escola secundária, foi o Município de Pombal. Deixe-me fazer a pergunta ao contrário: indique-me um município que tenha feito mais por estradas nacionais do que fez o Município de Pombal.

Para além disso, são inúmeras e incontáveis – a minha última deslocação a Lisboa foi no dia 14 de maio – as negociações que temos feito para resolver vários assuntos, porque eu não posso



MUNICÍPIO DE POMBAL

apenas ficar preocupado com essa via. Se perguntarem ali ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santiago, S. Simão e Albergaria, o estado em que se encontra o estacionamento da Estação de Albergaria dos Doze, ele vai-lhe dizer “uma vergonha”; se perguntar ao Presidente da Junta do Carriço como é que está o troço da antiga Estrada 109, entre a Estação do Louriçal e a Silveirinha, vai dizer que está uma vergonha; se perguntar ao Sr. Presidente de Junta do Carriço como é que está o troço da 342, entre a 109 e a passagem de nível da Linha do Oeste, da Rua do Osso da Baleia, vai-lhe dizer que está a começar a ficar deteriorada; se perguntar ao Sr. Presidente da Junta do Louriçal como é que está a 342, no troço das obras, no caminho do Casal da Rola, ele vai-lhe dizer “estou preocupado”. E portanto, nós temos, infelizmente, muitas situações. E se for perguntar como é que se vai resolver o problema da Estrada Nacional 350, no troço que devia fazer a variante até à passagem inferior à linha do caminho de ferro, na zona do Concelho de Pombal, antes de entrar em Albergaria dos Doze, vindo da Calçada do Bravo, vai-lhe dizer – a Estradas de Portugal – que não há dinheiro para fazer nada disto. Esta é que é a preocupação que nós temos. E portanto, Sr. Deputado, eu partilho da preocupação.

Portanto, identificação de problemas, exposição de problemas, apresentação de soluções, investimento, afetação de Orçamento Municipal para fazer estas obras, elaboração de projetos, compra de terrenos, é isso que nós temos feito; é isso que nós temos feito para minimizar estes problemas. Há mais coisas a fazer? Não tenho dúvida nenhuma; eu não tenho dúvida nenhuma de que há muitas coisas para fazer. Agora, o que eu não posso ficar muito tranquilo é quando tenho a pessoa com mais responsabilidade relativamente aos investimentos públicos a vir a uma cerimónia pública dizer assim: “Não contem com um tostão em obras estruturantes no Distrito de Leiria.” Isso deixa-me muito preocupado, e com certeza me acompanhará neste processo.

E portanto, esta questão do “bate pé”, já percebemos que nem vale a pena bater o pé, porque percebemos que a declaração foi logo: “Não vale a pena pedirem, porque aqui não há dinheiro nenhum.” Eu até estava convencido que agora, com estas milagrosas opções políticas, íamos ter disponibilidade para fazer investimentos, e pelo menos evitar que essas tragédias documentadas nos seus registos fossem tão frequentes e infelizes como infelizmente, às vezes, temos que o reconhecer.

Quinta de Santana: se tiver a preocupação de ir ler a ata, encontra muitas das respostas às perguntas que fez. Mas, deixe-me dizer-lhe: a concessão da Quinta de Santana estava terminada. E a concessão, estando terminada, podíamos fazer duas coisas: ou renovávamos a concessão, ou abríamos um novo período de concessão. Foi visível que os termos em que a concessão decorreu durante vários anos nos indicavam uma dificuldade de utilizar adequadamente, no meu entendimento, quer o espaço de restauração, quer o espaço hoteleiro. E portanto, se nós tínhamos que remodelar os termos da concessão, significava que nós tínhamos que separar aquilo que era a exploração da restauração, do espaço hoteleiro e do espaço residencial.

Por outro lado, importava, passados dez anos, disciplinar os termos em que era feita a utilização da quinta, porque nós não podíamos ter uma funcionária municipal que tanto tratava dos jardins da quinta, que eram utilizados pelo público, e como eram privados pelos clientes do restaurante.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, essa definição concreta teve que ser incluída em sede de concessão. O primeiro concurso para a concessão não teve concorrentes. E portanto, o que agora estamos a fazer é a apresentar pessoalmente às pessoas que nos têm procurado para saber que espaço é aquele, como é que ele pode ser explorado, que condições é que tem, estamos a fazer esse conjunto de sensibilizações, duas ou três equipas já foram ver o espaço, para entretanto voltarmos a abrir a concessão.

Mas, não tem mais expectativa do que eu de que o espaço cumpra essa sua missão, mas com certeza absoluta também não querará que o espaço seja concessionado de qualquer maneira, e que simplesmente sirva ao município tê-lo concessionado, independentemente dos termos, da reputação e da própria proteção do património municipal. Portanto, o que está inscrito e aprovado na Câmara, por unanimidade, e pela Assembleia, é precisamente os termos em que essa concessão vai ser feita, e aquilo que todos nós concordámos é que fazia sentido segregar estas duas funções, e o mercado encarregar-se-á de dizer se estamos bem ou se estamos mal. Se não houver ninguém no mercado, temos que repensar o modelo. Eu ainda não estou convencido de que o modelo que foi aprovado por todos esteja excluído, não faça sentido, e que não haja ninguém interessado. Portanto, estamos a fazer esse trabalho, que vai demorar algum tempo. Perdemos um ano? É verdade que perdemos um ano. Mas, sabe o que é que também perdemos? Estamos ainda para receber seis mil e tal euros de rendas da última concessionária.

Portanto, isto é tudo muito bonito, mas está à vontade para conhecer esses detalhes sempre que queira saber algum assunto do Município de Pombal, e das contas que temos de prestar a todos os cidadãos, e principalmente aos Srs. Membros da Assembleia Municipal.”

Ponto 2.2. Apreciação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2015;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

Foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas - Ano Económico de 2015, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

"Como se percebe, pela circunstância da alteração do capital social da ETAP, ela deixou de estar incluída no perímetro de consolidação orçamental do município, por não cumprir o conjunto das obrigações que a enquadrava, sendo que, neste sentido apenas a PMU é integrada neste nosso perímetro de consolidação e, como também já conhecíamos, as contas da PMU tinham tido um resultado positivo e portanto eles somam-se aos resultados do município, sendo



MUNICÍPIO DE POMBAL

que, o chamado Grupo Municipal não é prejudicado por nenhuma das nossas participadas e não há muito mais a dizer."

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

"Só para esclarecimento, pode informar a Câmara da situação da Coimbra Vita, o que é que se passa? Há a informação que está em liquidação. Qual é o montante que o Município tem nesta empresa? Em relação à Mapicentro e à LusitaniaGás qual é o valor investido? É certo que destas três que estão aqui, talvez o único investimento rentável seja a LusitaniaGás, penso que tem havido a distribuição de lucros aos seus acionistas, dos quais a Câmara faz parte. Em relação à Mapicentro, que é uma empresa que, segundo a informação, apresenta anualmente resultados negativos e que carecendo de forte investimento nas suas infraestruturas, não seria de tentar reaver o dinheiro investido. Em relação à Coimbra Vita o que é que se passa? Está de facto em liquidação? O capital está perdido? Qual é o ponto da situação?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"No nosso relatório de contas, constam as participações sociais e os montantes que lhes dizem respeito. Há, talvez, três ou quatro anos houve uma deliberação da Assembleia Geral da Coimbra Vita, que foi uma sociedade que foi constituída, também com a participação dos municípios, a pensar no Parque de Saúde de Coimbra, que entretanto, se desenvolveu através da Universidade e da Câmara Municipal de Coimbra. Há património que tem de ser liquidado e haverá uma distribuição pelos acionistas na proporção do capital realizado. Na altura o que se tinha falado era que nos iam devolver dois ou quatro mil euros, uma coisa que não tem expressão. Já vamos ver qual foi o valor que foi investido na Coimbra Vita, que não faz parte do período de consolidação porque a participação acionista é muito pequena, a lei apenas o obriga quando a participação é acima dos 50%, nós já tínhamos posto a PombalProf com 49%, o regime antigo era 49% ou uma posição dominante, nós no primeiro ano deste mandato acabámos por incluir a PombalProf, apesar de só no ano seguinte é passou a ser obrigatório fazê-lo.

Participações sociais do Município:

Ativos de Rendimento Fixo

- *PMU – € 325.000,00*
- *LusitaniaGás - € 7810,00, em ações de valor nominal*
- *Mapicentro - € 230,00*
- *Valorlis – € 190.400,00*
- *Coimbra Vita - € 19.960,00*
- *Pombal Prof - € 100.000,00*

O total de participações a 31 de dezembro ascendia € 643.400,00, sendo que, a PMU, PombalProf e a Valorlis deram distribuição de dividendos. Nós tivemos rendimentos da Valorlis que entram nas contas de 2016. Não tenho ideia que as outras tenham distribuído dividendos. A LusitaniaGás tem, uma coisa que tem sido muito criticada da nossa parte, um plano de investimento de expansão da rede de serviço, que nós olhamos mais na lógica de serviço público, eles olham mais no plano da lógica de eficiência do investimento e de retorno, existem algumas discussões porque nos achamos que a função que o concelho de Pombal cumpre no dispositivo nacional, bem sei que isto não é uma questão da LusitaniaGás, acaba por não ser devidamente tida em consideração quando há um plano de investimentos porque as reservas estratégicas estão a ter particular benefício por essa circunstância."

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Daquilo que nos esclareceu podemos presumir que provavelmente, presunção quase certa, que destes € 19.960,00 pouco vamos ter de retorno, uma vez que, a empresa está em liquidação. Há património, mas património esse, que nunca vai cobrir este valor investido."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Eu não tenho essa expectativa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Contas e Prestação de Consolidadas - Ano Económico de 2015.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo á Assembleia municipal para apreciação e aprovação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2015;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que se colocou à disposição dos membros para quaisquer esclarecimentos.

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a Proposta da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019, que se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada no respetivo serviço.

"O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Aqui por duas boas razões. A primeira, submissão da candidatura para a expansão do Parque Industrial Manuel da Mota, que nos obriga a ter uma norma específica em PPI para a execução destes trabalhos. A segunda resultou de uma negociação que faz hoje oito dias, conseguimos concluir ou iniciar com a Direção-Geral dos estabelecimentos escolares, quando fizemos aqui a visita às obras educativas do nosso concelho, na altura foi dada nota à DGEST das condições sofríveis em que se encontra o pavilhão gimnodesportivo da Escola Marquês de Pombal, a Sr.ª Diretora Regional pediu-nos apoio para identificar o valor do investimento para que o equipamento ficasse com condições de funcionamento mínimas. Nós conseguimos até às 18 horas concluir e apresentar esse orçamento, na altura a Câmara disponibilizou-se para participar até 20% do valor das obras, sendo que, a Câmara podia ser o dono da obra e o pagamento ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

Município podia ser feito em 3 anos civis para não ser muito pesado para o orçamento do Ministério da Educação, apesar de ser € 5.800.000.000,00, mas podiam-lhes fazer falta aqueles € 30.000,00 em cada um dos anos. No dia seguinte a Sr.ª Diretora Regional ligou-me, dizendo que na reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado tinha conseguido um compromisso de € 90.000,00 para a obra, a serem liquidados até ao fim do ano de 2016, a nossa estimativa andava à volta de € 150.000,00, entretanto pedi ao Sr. Eng.º Abel que em conversação com a Escola que se fosse necessário pôr algumas peças menos significativas, que fosse tido em consideração. O valor de € 180.000,00, que aqui está, é um valor mais amplo do que pensamos gastar, mas seja como for conseguimos ter aqui uma especial condição de financiamento para uma obra que não é municipal, mas sem dúvida nenhuma uma melhoria efetiva do património que serve os nossos cidadãos, sendo que, como calculam, eu, ao mesmo tempo que esta obra começa a dar os primeiros passos eu entrei em negociação com a DGEST para que as condições de utilização por parte dos nossos clubes deste património sejam também beneficiadas por força do esforço que o Município fez, se o valor hora que está a ser pago poder ser reduzido, os nossos clubes acabam por beneficiar do investimento municipal, não é apenas o “enriquecimento” do património da DGEST e do Ministério da Educação mas também uma melhoria da qualidade do equipamento público disponível para os cidadãos de Pombal e que agora fica disponível com melhor qualidade e, espero, a mais baixo preço. Por essa razão temos de, não modificando, o valor do orçamento, mas apenas, acrescentando estas duas rubricas, por força de redução de alguns projetos, neste caso o valor global é de € 1.080.000, corrigidos pelas várias alterações que aqui estão, pela maturidade que estas obras têm já percebemos o nível de despesa que conseguimos fazer este ano, significa que temos espaço de manobra para podermos fazer essas transferências de um lado para o outro. A proposta é que seja aprovado e apresentado à Assembleia Municipal para que a Assembleia o possa incluir e tornar num documento formal quer no orçamento quer no PPI.”

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: submeter ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação n.º I-000072/GJC/16, datada de 19/05/2016, do Gabinete Jurídico e Contencioso, que a seguir se transcreve:

"Exmo Senhor Presidente,

Na reunião do órgão Câmara Municipal datada de 10 de novembro de 2015 foi deliberado desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do "Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias".

Para tal, procedeu-se à "Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias", (com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se poderia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento), através de aviso publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Pombal – comunicação n.º 1413 publicada em 15 de dezembro de 2015 (cf. n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo).

Sem prejuízo da constituição de interessados, atenta a natureza da matéria vertente no Regulamento em apreço, o órgão Câmara Municipal deliberou, ainda, submeter o projeto de regulamento a consulta pública para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, tendo procedido, para o efeito, à publicação de aviso na 2ª série do Diário da República - Aviso n.º 544/2016, datado de 19 de janeiro (cf. n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo).

Decorridos os períodos de constituição de interessados e consulta pública, verificou-se que não houve lugar à constituição de quaisquer interessados ou à apresentação de sugestões.

Em face do que antecede, e uma vez que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município, sugere-se a V. Exa que, caso assim entenda, no termos das disposições conjugadas das alíneas g) e j) do n.º 1 do artigo 25º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta o Projeto do "Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias" à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que este delibere no sentido de remeter o mesmo ao órgão Assembleia Municipal para aprovação.

Nos termos do artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do regulamento depende da respetiva publicação no Diário da República, sem prejuízo da mesma poder ser também feita na internet, no sítio institucional do Município. Assim, propõe-se que o órgão Assembleia Municipal delibere no sentido de:

- a) Aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;*
- b) Remeter o Regulamento para publicação no Diário da República;*
- c) Remeter o Regulamento para publicação no sítio institucional do Município.*

Mais se sugere sejam as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, aprovadas por minuta, para efeitos de imediata execução.

À consideração superior,"

O Projeto de Regulamento é do seguinte teor:

Projeto de
REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS
Nota Justificativa



MUNICÍPIO DE POMBAL

(cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)

Considerando que:

- Nos termos do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), as transferências financeiras para as freguesias apenas poderão ser efetuadas tendo por base a celebração de acordos de execução (para as delegações de competências legais a que o alude o art. 132º) e de contratos de delegação de competências (outras competências, que não as que constam do art.º 132.º, e que os municípios entendam delegar nas freguesias) e ainda de deliberação sobre formas de apoio às freguesias (sobre competências das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações);
- Ao longo de mais de três décadas a competência para a deliberação sobre esta matéria foi atribuída ao órgão câmara municipal, inicialmente por força do disposto na Lei n.º 79/77, de 25 de outubro, depois da Lei n.º 100/84, de 29 de março, e, posteriormente, por força do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, “compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” (cf. al. j) do n.º 1 do artigo 25º);
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a assembleia municipal reúne ordinariamente em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro (...)”, o que significa que entre cada uma das reuniões ordinárias medeia um lapso de tempo bastante alargado, que não se compadece com a defesa dos interesses próprios das populações, que, em regra, exigem, por parte das freguesias, uma atuação célere e eficaz;
- Os órgãos representativos das freguesias se deparam frequentemente com a necessidade de promover ações com vista à resolução de problemas, que, atento o seu caráter imprevisível, não permitem um planeamento atempado e coadunável com a periodicidade das reuniões da assembleia municipal, sendo que a promoção daquelas ações, atentos os poucos recursos de que dispõem, carecem inevitavelmente do apoio do Município;
- A convocação de sessões extraordinárias para reunião da assembleia municipal não se afigura uma solução proporcional e adequada para ultrapassar as dificuldades apontadas;
- Do ponto de vista material, os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com notas de generalidade e de abstração típicas dos atos administrativos, sendo que a generalidade confere ao regulamento a função de comando aplicável a uma pluralidade de destinatários e o caráter de abstração, por seu turno, traduz-se na circunstância de o mesmo se aplicar a um número indeterminado de casos ou situações;
- A aprovação de um Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias constituirá a criação de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo uma atuação uniforme e constituindo autotutela administrativa, que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade;
- Constituem atribuições conferidas aos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, encaradas como



MUNICÍPIO DE POMBAL

elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano;

- As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e desempenham um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;

- Após uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida, constatou-se que os benefícios decorrentes da respetiva implementação ultrapassam largamente a despesa municipal que lhes está subjacente, particularmente quando comparada com as inegáveis vantagens que daí decorrem para a população abrangida por estas medidas, e

- Considerando ainda a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. Artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), as competências previstas nas alíneas g) e j) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea k) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (artigos 97.º e seguintes), foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em 10 de novembro de 2015, propor a criação de um Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que foi sujeito a consulta pública, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de, e que se rege nos termos seguintes:

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das disposições conjugadas constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas g) e j), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições e formas de apoio a facultar pelo Município de Pombal às freguesias que integram a sua circunscrição territorial, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, ao nível de atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e sempre na prossecução e desenvolvimento de uma prestação de um serviço público mais eficiente e mais eficaz.

2. As formas de apoio a facultar pelo Município de Pombal às freguesias objeto do presente Regulamento reportar-se-ão a auxílios que extravasem, necessariamente, o âmbito de aplicação dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução que se encontrem em vigor, para os quais foram definidos os respetivos recursos financeiros, materiais e humanos.

3. Com a entrada em vigor do presente Regulamento, considerar-se-ão aprovadas pela Assembleia Municipal, para o período de duração do respetivo mandato, as formas de apoio a conceder às freguesias previstas nas normas contidas nos artigos que se seguem, desde que observadas as condições e formalidades aí definidas.

Artigo 3.º

Tipologia dos apoios



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os apoios a facultar pelo Município de Pombal às freguesias poderão revestir as seguintes formas:

- a) Apoio financeiro, designadamente para investimentos em infraestruturas, beneficiação de imóveis (construção, reconstrução, conservação e ou ampliação), aquisição e ou reparação de equipamentos e projetos de modernização de serviços;*
- b) Apoios não financeiros:*
 - i) Apoio técnico no acompanhamento de processos de natureza diversa, nomeadamente projetos de infraestruturas e beneficiação de imóveis (construção, reconstrução, conservação e ou ampliação);*
 - ii) Apoio logístico para desenvolvimento de atividades de índole social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para as freguesias e respetivas populações.*

Capítulo II

Requisitos, Instrução e Apreciação dos Pedidos

Artigo 4º

Requisitos

Podem ser beneficiárias dos apoios previstos no presente Regulamento, as freguesias que comprovadamente tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada, quer no que respeita às obrigações para com a Autoridade Tributária, quer no que respeita à Segurança Social, bem como para com o Município de Pombal.

Artigo 5º

Apresentação do pedido

1. As freguesias que pretendam candidatar-se a algum dos apoios previstos no presente Regulamento deverão apresentar requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, solicitando os apoios pretendidos para o ano seguinte, até ao dia 31 de agosto do ano anterior, descrevendo a iniciativa, projeto, evento ou atividade a desenvolver, tendo em vista a sua oportuna inscrição no Plano de Atividades e no Orçamento do Município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Excetuam-se do disposto do número anterior:

- a) Os pedidos que, de forma fundamentada, sejam remetidos após o prazo estabelecido no n.º 1, desde que observada uma antecedência mínima de 60 dias relativamente à data da iniciativa, projeto, evento ou atividade que se pretende ver apoiada;*
- b) Os pedidos que, por razões de interesse municipal que fundadamente o justifiquem, designadamente quando a ocorrência da iniciativa, projeto, evento ou atividade se revele de carácter urgente e inadiável, podendo ser dispensada a observância do prazo estabelecido na alínea anterior.*

Artigo 6º

Instrução do pedido

1. O pedido de apoio da freguesia deve indicar o fim concreto a que se destina, sendo obrigatoriamente acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa da entidade requerente;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- b) *Indicação dos objetivos visados, caracterização das ações a desenvolver e público alvo da iniciativa, projeto, evento ou atividade em causa;*
 - c) *Tipo de apoio solicitado;*
 - e) *Meios e apoios já assegurados;*
 - f) *Prazos e fases de execução;*
 - g) *Orçamento;*
 - h) *Outros elementos que se considerem relevantes.*
2. *Das candidaturas a apoio financeiro deve, ainda, constar obrigatoriamente:*
- a) *Justificação da necessidade do investimento/obra/equipamento/projecto;*
 - b) *Calendarização da execução, nos casos em que tal se afigure aplicável.*

Artigo 7º

Apreciação

1. *Para a atribuição dos apoios previstos neste Regulamento serão ponderados os seguintes critérios:*

- a) *Qualidade e interesse da iniciativa, projeto, evento ou atividade;*
 - b) *Criatividade e inovação;*
 - c) *Parcerias e envolvimento da população;*
 - d) *Estratégias de divulgação e promoção;*
 - e) *Público-alvo;*
 - f) *Adequação do orçamento previsto para a iniciativa, projeto, evento ou atividade a realizar;*
 - g) *Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento.*
2. *Os pedidos serão apreciados pelos serviços competentes do Município de Pombal que, com base nos elementos apresentados e mediante aplicação dos critérios definidos no número anterior, elaborarão proposta fundamentada a submeter ao órgão Câmara Municipal para aprovação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
3. *Os apoios logísticos a que se alude na subalínea ii) da alínea b) do artigo 3º, serão objeto de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da observância do formalismo constante do n.º 1 do artigo 6º, desde que ao mesmo corresponda valor que não ultrapasse os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*
4. *Da concessão dos apoios será dado conhecimento ao órgão Assembleia Municipal, na primeira sessão ordinária que lhe seja subsequente, para que o mesmo acompanhe e fiscalize a atividade desenvolvida, no estrito cumprimento das formas de apoio disciplinadas no presente Regulamento.*

Artigo 8º

Disponibilidade orçamental

A atribuição de apoio financeiro às freguesias fica condicionada à existência de verba inscrita, para o efeito, no Orçamento do Município de Pombal, para o ano civil em que deva ter lugar a iniciativa, projeto, evento ou atividade.

Artigo 9º

Critérios de exclusão

1. *Constituem critérios de exclusão para atribuição do apoio municipal:*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) As candidaturas entregues fora do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 5º do presente Regulamento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo preceito;
- b) As candidaturas que não se encontrem devidamente fundamentadas, conforme exigido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 5º;
- c) As candidaturas que traduzam a prestação de falsas declarações;
- d) As candidaturas que não se encontrem instruídas nos termos previstos no artigo 6.º.
2. Serão ainda objecto de exclusão as candidaturas das freguesias em que se verifique:
- a) O incumprimento de compromissos anteriormente assumidos para com o Município de Pombal, no âmbito da atribuição de apoios, designadamente, daqueles a que se alude no n.º 3 do artigo 13º e no n.º 3 do artigo 14º do presente Regulamento;
- b) A não regularização da respetiva situação tributária e contributiva, quer no que respeita às obrigações para com a Autoridade Tributária, quer no que respeita à Segurança Social, bem como para com o Município de Pombal.
3. Nos casos a que se reportam as alíneas b) e d) do n.º 1, poderá o serviço competente para a apreciação do pedido, solicitar à freguesia, sempre que se lhe afigure pertinente, que apresente fundamentação adequada e ou proceda à junção dos elementos em falta, concedendo-lhe um prazo razoável para o efeito.

Capítulo III Atribuição de Apoios

Artigo 10º Concessão e contratualização

1. Os apoios financeiros a atribuir às freguesias, quando superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros), serão concedidos mediante a celebração de contratos-programa, ou acordos/protocolos de colaboração, cujo conteúdo será estabelecido de acordo com os interesses de ambas as partes, salvaguardando sempre o valor e a qualidade das atividades a desenvolver, bem como os interesses da população local, devendo a respetiva minuta ser alvo de aprovação por parte do órgão Câmara Municipal.
2. Em regra, para os apoios financeiros de valor inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros) não será exigível a celebração de contratos-programa, ou acordos/protocolos de colaboração, salvo se, em casos devidamente fundamentados, o órgão Câmara Municipal de Pombal considerar que a mesma se revela conveniente.
3. Quando os apoios financeiros solicitados ascendam a valor igual ou superior a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), deverá a sua concessão ser condicionada à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta do órgão Câmara Municipal.

Artigo 11º Publicidade e divulgação

Sem prejuízo de outras contrapartidas que venham a ser estabelecidas, as freguesias beneficiárias de apoios concedidos no âmbito do presente Regulamento, ficam obrigadas a mencionar o apoio do Município de Pombal, na comunicação gráfica da iniciativa, projeto, evento ou atividade e em quaisquer outras formas de divulgação e promoção do mesmo.

Artigo 12º Pagamentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. *Os termos em que se processará o pagamento dos apoios financeiros a que se reporta o n.º 1 do artigo 10º, serão definidos aquando da celebração de contratos-programa, ou acordos/protocolos de colaboração, salvaguardando a observância dos dispositivos legais aplicáveis, designadamente no que se reporta à proibição do fracionamento da despesa.*
2. *Nos casos em que não haja lugar à celebração de contratos-programa, ou acordos/protocolos de colaboração, o pagamento dos apoios financeiros ficará condicionado à apresentação de documento que comprove ou justifique a realização da despesa.*

Capítulo IV

Fiscalização e Incumprimento

Artigo 13º

Avaliação e Fiscalização

1. *As freguesias beneficiárias dos apoios devem apresentar à Câmara Municipal no final da realização da iniciativa, projeto, evento ou atividade, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, designadamente, no que se refere a relatórios de execução financeira e física, que será objeto de análise por parte dos serviços competentes em razão da área da candidatura.*
2. *Ao Município de Pombal é reservado o direito de verificar de forma periódica e aleatória a despesa executada, designadamente, mediante a realização de auditoria externa, ou pela análise dos originais dos documentos de despesa.*
3. *Sempre que a freguesia beneficiária do apoio obtenha financiamento ao abrigo de programas de âmbito nacional, ou comunitário, para o mesmo efeito que esteve subjacente à respetiva concessão, fica aquela obrigada a proceder à devolução do apoio que haja recebido do Município de Pombal.*
4. *Dos relatórios de execução apresentados pelas freguesias beneficiárias, bem como dos relatórios das auditorias levadas a cabo pelo Município de Pombal, deverá a Câmara Municipal dar conhecimento à Assembleia Municipal, nas sessões ordinárias a ter lugar nos meses de junho e de novembro ou dezembro de cada ano.*

Artigo 14º

Incumprimento

1. *O incumprimento das obrigações assumidas pelas freguesias beneficiárias, constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos e condicionar a atribuição de futuros apoios, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
2. *Caso se verifique a impossibilidade de utilização do apoio concedido para o fim inicialmente previsto, poderá a freguesia beneficiária requerer junto da Câmara Municipal de Pombal, de forma fundamentada e observado o formalismo constantes do artigo 6º do presente Regulamento, a utilização do mesmo apoio para fim diverso.*
3. *Se a Câmara Municipal de Pombal deliberar no sentido de não autorizar a utilização do apoio concedido para fim diverso do que havia sido inicialmente previsto, deverá a freguesia proceder à restituição do mesmo no prazo máximo de quinze dias úteis.*

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 15º



MUNICÍPIO DE POMBAL

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente regulamento serão colmatadas por deliberação da Assembleia Municipal.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação."

A Câmara deliberou por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) e j) do nº 1 do artigo 25º e alíneas k) do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e remeter o mesmo ao órgão Assembleia Municipal para aprovação.

Segundo: Remeter o Regulamento para publicação no Diário da República e para publicação na internet, no sítio institucional do Município, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos adiante transcritos, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação nº I-000066/DUP/16, datada de 19/04/2016, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

O Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, a 29 de dezembro de 2006, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, a 6 de novembro de 2008, através do Aviso n.º 26616/2008, retificado pelo Aviso n.º 27 347/2008, de 14 de novembro. Foi também, mais recentemente, alvo de uma correção material, sob a Declaração n.º 196/2014, de 5 novembro, de uma alteração por adaptação através do Aviso n.º 12457/2014, de 7 novembro, e de uma suspensão parcial através do Aviso n.º 11 814/2015, de 15 de outubro.

No período temporal que decorreu desde que o PP entrou em vigor (quase 8 anos), foram vários os fatores que contribuíram para a necessidade de ponderação da sua alteração profunda ou eventual revogação, conforme explicitado no Relatório de Avaliação em anexo.

Assim sendo,

Considerando a existência de uma profunda alteração no quadro jurídico em matéria de ordenamento do território e urbanismo, pautada nomeadamente pela publicação da nova Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), pela publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e pela publicação do Decreto Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro que procede à sexta alteração do Decreto Lei n.º 193/95, de 28 de



MUNICÍPIO DE POMBAL

julho, que estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional;

- *Considerando a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM Pombal, a qual estabelece novas opções de ordenamento do território, atualiza as servidões e restrições de utilidade pública e estabelece um novo quadro normativo, mais flexível, refletindo um conjunto de preocupações em matéria ambiental, patrimonial e de riscos, entre outros aspetos indispensáveis à adequada gestão territorial, ficando o PP obrigado a harmonizar-se com este novo instrumento;*
- *Considerando a publicação da nova Carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Pombal com a Portaria n.º 38/2015, de 17 de fevereiro, cuja delimitação tem implicações ao nível das opções de ordenamento consubstanciadas no PP presentemente em vigor;*
- *Considerando que para a prossecução da alteração ao PP será necessária a aquisição de cartografia atualizada e homologada em cumprimento dos princípios e normas estabelecidos por Lei, com os necessários custos financeiros e temporais inerentes a tal processo;*
- *Considerando a difícil execução do PP, e conseqüente reduzida taxa de concretização, originando um défice de oferta de lotes industriais perante elevada procura por parte do tecido empresarial;*
- *Considerando que existem incompatibilidades entre o Plano de Pormenor e o Loteamento do Parque Industrial Manuel da Mota, condicionando a ampliação de unidades industriais existentes;*
- *Considerando que se afigura mais consentâneo proceder, numa primeira fase, às necessárias compatibilizações do PDM com o novo quadro jurídico emergente, enquanto instrumento que define a estratégia e o modelo de desenvolvimento territorial municipal e somente numa segunda fase, após estabilização da estratégia de ordenamento a nível municipal, então proceder à elaboração de Planos Municipais de maior detalhe como Planos de Urbanização e Planos de Pormenor para determinadas áreas do território, que desenvolvam e concretizem as opções de desenvolvimento e ordenamento territorial consubstanciadas em sede de PDM;*
- *Considerando prematuro proceder a uma alteração profunda do PP, quando o próprio PDM, recentemente revisto, ter-se-á de adequar num futuro próximo ao novo quadro jurídico vigente;*
- *Considerando que da eventual alteração ao PP não resultarão benefícios substanciais face ao PDM em vigor, já que este instrumento apresenta um modelo e estratégia de desenvolvimento territorial adequado à gestão municipal;*
- *Considerando que o Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal deixou de se ajustar e adaptar às necessidades de desenvolvimento urbanístico e económico daquela área territorial, assumindo-se a sua revogação como a opção mais adequada;*

Propõe-se, a revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, tendo por base o disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (LBPPSOTU), e no n.º 1, do artigo 127.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Deste modo, remete-se à Câmara Municipal o Relatório de Avaliação - Proposta de Revogação do Plano de Pormenor, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal da revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, nos termos do n.º 1, do artigo



MUNICÍPIO DE POMBAL

90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio por remissão do disposto no n.º 3, do artigo 127.º do mesmo diploma."

Junto à informação encontra-se o Relatório de Avaliação - Proposta de Revogação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a fim de ser aprovada a revogação do Plano de Pormenor, nos termos da informação supra transcrita."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro da Assembleia **Vítor Gomes**, que relativamente a este ponto, proferiu a seguinte intervenção:

"Sobre este ponto, eu queria dizer que li o documento que foi apresentado para discussão, e fiquei extremamente confuso. Eu fartei-me de ler ali coisas, considerandos, leis, decretos-lei, declarações, regimes jurídicos, PDM's, políticas de solos, e depois fiquei sem saber o que é que vão fazer realmente nestes parques industriais, que não vem lá nada. Portanto, eu gostava que nestes documentos que nos fossem apresentados, o que é que de concreto ali se vai realizar; se é desta vez, por exemplo, que vai ser requalificada a Formiga, que está degradada, extremamente degradada.

E há aqui uma outra coisa que também me faz alguma confusão: quais são as incompatibilidades que há nas condicionantes à ampliação das várias unidades industriais entre o Parque Manuel da Mota e a Formiga. Não percebi estas incompatibilidades, também não está esclarecido.

Eu digo isto, futuramente, para que quando nós recebamos um documento, que esse documento venha clarificador, que percebamos o que é que se vai ali fazer, quais são as alterações que efetivamente vão ser realizadas."

Para resposta, interveio o **Senhor Presidente da Câmara**, prestando os seguintes esclarecimentos:

"Sr. Deputado, só para nos começarmos por situar: trata-se de uma proposta de revogação do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Pombal. O Parque Industrial de Pombal é um polígono, uma área que está identificada nas plantas que fazem a instrução deste processo, e que genericamente é a área do Parque Industrial Manuel da Mota, mais uma zona a sul da Estrada Nacional 237-1 (Estrada da Guia), que foi aprovado. Acontece que os polígonos de implantação dos diversos lotes apresentam uma desconformidade com as novas regras do PDM, que por se tratar de uma matéria especial – e a Lei especial derroga a geral – são mais inibidores para a fixação da indústria do que a nova regra que o PDM estabelece. Significa, portanto, que ou alteramos o Plano de Pormenor, conformando-o com o PDM, ou revogando-o – e é mais rápido – deixamos de ter Plano de Pormenor e aplicamos diretamente as regras do PDM. Foi esta opção metodológica – ou legal, se quiser – que o município adotou. Isto é, o regime que mais facilmente acolhe e responde às necessidades de investidores neste polígono já não é tanto o Parque Industrial, como foi em tempos, o Plano de Pormenor; é já hoje o Plano Diretor Municipal. E portanto, é a filosofia que nós seguimos quando revogámos o Plano de Urbanização da Guia, o de Albergaria dos Doze, o do Carriço, e este agora, e o da Várzea, que foi o primeiro. Portanto, esta é a regra.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não há aqui colisão com a Formiga. Posso adiantar-lhe – porque sei que se preocupa com isso – que nós encomendámos um estudo para a requalificação integral da Formiga, para complementar a intervenção que tínhamos feito na Rua Portela Fernandes, numa das partes deste troço.

E portanto, eu percebo que o documento não é de fácil leitura, que no fundo o que aqui está são os fundamentos que justificam, perante também a Comissão de Coordenação Regional, a decisão da Câmara, que pode ser desinteressante para os Srs. Deputados, mas seja como for, eu tenho a obrigação de apresentar o documento com a maior conclusão e informação possível.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Adesão do Município de Pombal à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e Certificação com o European Label of Governance Excellence (ELOGE);

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos adiante transcritos, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação 94/GAV/16 do Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 09/06/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Adesão do Município de Pombal à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e Certificação com o European Label of Governance Excellence (ELOGE)

Sr. Presidente,

No quadro da Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local, adoptada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, foi lançada uma distinção Europeia – European Label of Governance Excellence (ELOGE), que é atribuída às autarquias que demonstrem ter alcançado um elevado nível de boa governação, tendo por referência os doze princípios que norteiam a referida estratégia:

- Princípio 1 - Eleições, Representação e Participação Imparciais*
- Princípio 2 - Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos*
- Princípio 3 - Eficiência e Eficácia*
- Princípio 4 - Abertura e Transparência*
- Princípio 5 - Primado da Lei*
- Princípio 6 - Conduta Ética*
- Princípio 7 - Competência e Capacidade*
- Princípio 8 - Inovação e Abertura à Mudança*
- Princípio 9 - Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo*
- Princípio 10 - Sã Gestão Financeira*
- Princípio 11 - Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social*
- Princípio 12 - Responsabilidade*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Trata-se de uma distinção/certificação desenhada para incentivar as autoridades locais dos Estados membros a prosseguirem os princípios de boa governação local. No quadro regulamentar existente, a disponibilização desta distinção a nível nacional pressupõe a prévia adesão do Estado-membro à Estratégia. A distinção ELoGE é atribuída às autoridades locais que satisfaçam os critérios estabelecidos pela Plataforma Europeia, sob a forma de um “Benchmark”, requerendo que seja evidenciada a implementação de práticas e a obtenção de resultados em cada um dos 12 Princípios Estratégicos.

A “European Label” é concedida por uma Plataforma Nacional de “Stakeholders”, cuja acreditação, composição e funcionamento é regulada por normas definidas pela Plataforma Europeia. Com a aprovação da Plataforma Europeia, a Plataforma Nacional pode proceder a ajustamentos do “Benchmark” de modo a acomodar circunstâncias e necessidades específicas do país.

A atribuição da distinção ELoGE é efectuada em conformidade com um procedimento que compreende ferramentas e regras específicas:

- As ferramentas a utilizar em cada país, incluem o “Benchmark” das práticas relevantes e os documentos pertinentes e, ainda, os questionários relativos à satisfação dos eleitos locais e cidadãos

- As regras cobrem vários aspetos como candidatura, informação, acesso à documentação, condições de participação, escrutínio das respostas, planos de acompanhamento e decisão de atribuição

A Plataforma Europeia disponibiliza as referidas ferramentas - “Benchmark” e questionários -, desenvolvidas à luz da experiência adquirida, determinando as condições da sua utilização. A aplicação do “Benchmark” e questionários deve ser previamente testada a nível nacional, permitindo identificar as principais ações e medidas necessárias para inserir no Programa Nacional de Ação.

Junto em anexo a brochura da União Europeia respeitante a este processo (em inglês, pois não existe a versão portuguesa).

Entre 1 e 15 de julho, encontra-se aberto um período para os Municípios procederem à respetiva manifestação de interesse com vista à adesão da referida Estratégia e à subsequente obtenção de certificação em apreço.

A candidatura à distinção “ELoGE” deve ser formalmente endereçada à DGAL, sendo priorizadas as expressões de interesse que sejam suportadas por deliberações dos órgãos eleitos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) relativas à adesão à Estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação “ELoGE”.

Neste sentido, de acordo com as indicações expressas pelo Sr. Presidente sugere-se que esta intenção seja analisada em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, para que o Município de Pombal possa, em termos piloto, integrar os primeiros Municípios que desejem iniciar o processo de “benchmarking” nesta área, indo ao encontro das grandes linhas de atuação deste Município.

À consideração superior,”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Resulta de uma comunicação remetida pela Direção-geral das autarquias locais, em que, depois do estado-membro Portugal ter aderido a este critério, possibilita agora, que os Municípios que queiram sujeitar-se a esta avaliação, e que, começa com uma autoavaliação, eu li o documento e se nós aprovarmos esta integração, a minha proposta era cada um de nós começar a fazer a autoavaliação à estrutura municipal. Depois veríamos as dominantes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu admito que isto seja ousado para a média nacional, mas se nós temos aqui 12 princípios, que vão desde a eleição, representação, participação e imparcialidade. Nós vivemos num país em que a probabilidade de haver manipulação de resultados eleitorais, desde o 25 de abril de 1974, é praticamente inexistente, nenhum de nós questiona a veracidade do funcionamento das mesas."

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

"Eu acho que nos temos muito medo das avaliações, o que é incorreto. As avaliações ajudam-nos a melhorar o que não está tão bem, a ser mais inovador e a progredir. Nota-se muito nas chefias que elas têm medo das avaliações, quase como se fosse uma crítica ao seu trabalho. Eu acho esse exercício interessante, e que mesmo quando avaliamos corrigimos muito pouco."

O Vereador Fernando Parreira fez a intervenção que se segue:

"O facto de nós termos alguma experiência no índice municipal de transparência, nós já um conjunto de documentos e de situações que nestes indicadores são muito importantes, já existe algum trabalho feito."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município, ao programa nos termos propostos na informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação."

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que apresentou este ponto conforme se segue:

"Muito rapidamente, só deixar-vos a seguinte nota: primeiro, trata-se de um documento de adesão voluntária do município, e portanto, comprometendo quer os órgãos executivos, quer o órgão deliberativo. E por essa razão, entendo que deve ser estendido a todos os Srs. Deputados, que acompanham e fiscalizam a atividade do município, os termos em que nos estamos a expor a este conjunto de doze princípios que vêm bem apresentados na proposta, e que de certa maneira, alguns deles poderemos hoje achar que são um bocadinho até estranhos face à consolidação democrática que temos, mas que noutros países da Europa não serão assim tão estranhos – falo, por exemplo, da imparcialidade de processos eleitorais ou de representação, que hoje em Portugal é um processo muito pacífico, mas depois temos aqui outras que precisam sempre de ser melhoradas.

E aquilo que nos propomos, de facto, é, com a deliberação com que eventualmente a Assembleia queira acompanhar o Executivo na decisão que já tomou, que tenhamos condições, de facto, de responder ao inquérito que nos foi apresentado e sujeitar-nos a uma avaliação europeia relativamente a estes doze princípios sobre a governação local. E eu acho que isto é saudável, sob o ponto de vista da nossa democracia, acho que pode introduzir melhorias no nosso funcionamento, pode também demonstrar as fragilidades que existam na nossa democracia, e esta capacidade de nos autorrevermos, criticarmos, avaliarmos, pode ser muito importante para nós podermos progredir.

E portanto, é um esforço de consolidação e bom funcionamento de todo o projeto municipal, que não pode passar à margem da Assembleia Municipal."

Tomou a palavra **Odete Alves**, conforme se transcreve:

"Só de uma forma breve, dizer que a adesão a esta distinção implica o compromisso do Município de Pombal de seguirmos os objetivos traçados por esta estratégia; que esta candidatura pressupõe também, como disse o Sr. Presidente ainda agora, a adesão prévia a doze



MUNICÍPIO DE POMBAL

princípios da estratégia da inovação e boa governação a nível local, o propósito da certificação europeia é melhorar a governação das autoridades locais em moldes contínuos, esta é, consideramos nós, uma oportunidade para os municípios trocarem experiências e informações, quer a nível nacional, quer também a nível europeu.

Assim, o voto desta Bancada é, obviamente, favorável à adesão a esta distinção, porque consideramos fundamental a promoção e a melhoria contínua da qualidade da democracia a todos os níveis da governação, melhorando as suas boas práticas e aumentando a troca de experiências.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades Urbanas;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos adiante transcritos, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 82/GJC/16 do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 27/05/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades Urbanas

Exmº Senhor Presidente,

Solicitada a apreciação da minuta de contrato de delegação de competências no Município de Pombal por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, cumpre, do ponto de vista jurídico, tecer umas breves considerações.

Os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) têm como pressuposto o de constituírem um importante tributo para a recuperação económica do país e para a transformação estrutural da economia portuguesa, sendo que o Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia resultou na assunção dos princípios de programação da “Estratégia Europa 2020”, que consagra políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, veio definir o modelo de governação dos mencionados fundos, que, para além dos demais, compreende o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e os respetivos programas operacionais, cuja gestão, acompanhamento e execução ficam a cargo das autoridades de gestão (cfr. artigo 19º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro), que constituem estruturas de missão criadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Ora, dos aludidos programas operacionais resulta que os Municípios que possam constituir-se como Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), tendo presente a estratégia integrada de desenvolvimento territorial, que, após sujeição a processo de seleção concorrencial e subseqüente aprovação, culminará, tal qual sucedeu com o



MUNICÍPIO DE POMBAL

Município de Pombal, com um acordo entre a autoridade de gestão do programa operacional financiador em causa e os municípios.

Sucedendo que o aludido acordo carece de contratualização e é no contexto da mesma que surge a minuta de contrato objeto de análise e que tem ínsita a delegação de um conjunto de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro no Município de Pombal, enquanto Autoridade Urbana, nos termos em que o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro o prevê, designadamente nos seus artigos 36º e 37º, assumindo a autarquia a qualidade de organismo intermédio.

Compulsada a mencionada minuta verifica-se, desde logo, a delegação de um conjunto de competências de gestão (cf. Cláusula 4ª) que, em bom rigor, se consubstancia na gestão do procedimento associado às candidaturas/operações abrangidas pelo PEDU de Pombal, que, por força da lei e do contrato, deverá ser exercida por uma estrutura de recursos humanos afeta ao Programa Operacional, que deverá ser comunicada e aceite pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro (cf. Cláusula 11ª).

Considerando que o Município de Pombal, assumirá, também, a qualidade de entidade beneficiária, no âmbito das tipologias de operações que integram o PEDU, caber-lhe-á garantir uma estrutura técnica absolutamente autónoma e exclusivamente afeta à operação, “de forma a garantir uma efetiva separação de funções a mitigar quaisquer situações de possível conflito de interesses” (cf. Cláusula 15ª).

No sentido de clarificar a constituição exigível para a citada estrutura, no quadro atual, estabeleceu a signatária contacto telefónico com a CCRDC, tendo obtido informação de que se aguardavam instruções neste particular e que, dentro em breve, seriam facultadas às Autoridades Urbanas os devidos esclarecimentos.

Da redação da minuta de contrato em apreço o financiamento para o PEDU ascenderá ao montante global de € 5.000.000,00 (cf. Anexo I), todavia a dotação FEDER com Instrumento Financeiro perfaz o montante total de € 5.500.000,00.

Significa, portanto, que o Instrumento Financeiro, que ascende a € 500.000,00, corresponde a dotação reservada ao contexto de outras operações, cujas candidaturas poderão ser levadas a cabo pelo Município de Pombal, ou por particulares, mas cuja gestão caberá na alçada da Autoridade de Gestão, sendo absolutamente estranho ao objeto do contrato de delegação de competências.

Afigura-se oportuno sublinhar que, mesmo no âmbito do contrato de delegação de competências, sempre que o Município de Pombal atue na qualidade de entidade beneficiária, deverá instruir as competentes candidaturas das operações que pretenda levar a cabo no contexto do PEDU, que serão alvo de apreciação por parte da estrutura técnica designada para o efeito e que, ulteriormente, formularão o pedido de financiamento à Autoridade de Gestão.

Em face de tudo o que se acaba de valorar, impõe-se referir que a celebração do contrato cuja minuta segue em anexo, nos termos das disposições constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea m), do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na modesta opinião da signatária, carece de autorização do órgão Assembleia Municipal, sob proposta do órgão Câmara Municipal, na medida em que verte a delegação de um conjunto de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, que constitui uma estrutura de missão criada pelo Estado Português, através da já mencionada Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Nestes termos sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, submeta a minuta de contrato à apreciação do órgão Câmara Municipal para que o mesmo delibere no sentido de remeter a



MUNICÍPIO DE POMBAL

minuta ao órgão Assembleia Municipal para efeitos de obtenção da necessária autorização para a celebração do contrato de delegação de competências e, conseqüentemente, para que, oportunamente, seja o órgão Câmara Municipal a designar os elementos que deverão constituir a estrutura técnica a que se reporta a Cláusula 15ª, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

À consideração superior,"

Junto à informação, encontra-se a Minuta de Contrato, que se dá por integralmente reproduzida, e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:

"Sr. Presidente, só um minuto, muito simples, porque a única alteração que aqui temos é a circunstância de a partir do momento em que esta deliberação seja tomada, e seja completo o processo de celebração contratual com esta delegação de competências, o município passa a ser o equivalente a uma autoridade de gestão de um fundo comunitário, neste caso dos quinhentos mil euros (500.000€), no âmbito desta negociação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que celebrámos com o Centro 2020. E o que é que isto significa? Significa que tal como acontece, por exemplo, com as Terras de Sicó ou com a CIM, que são entidades onde há uma divulgação dos programas – neste caso vocacionados para a requalificação urbana dos privados, ou novos investimentos – a apreciação das candidaturas, a verificação de todo o clausulado que em termos de formulários e de regulamentos exista, e portanto, faz a instrução dos pedidos que depois serão apresentados à autoridade que decide – que neste caso não será o município, mas sim a Comissão de Coordenação. E portanto, trata-se de uma aproximação aos cidadãos da cidade – porque o PEDU aplica-se só à cidade de Pombal e à área que está identificada – para poderem, através de uma relação mais próxima com o município, serem esclarecidos, usarem os meios financeiros que estão à sua disposição, e por isso, há aqui uma delegação de competências, que tradicionalmente não é municipal, que justifica a necessidade de a Câmara o submeter agora à Assembleia para poder exercer estas funções, mas que se trata de funções, eu diria, quase técnico-administrativas, relativamente à apreciação destas candidaturas. O fundo global tem cinco milhões e meio (5.500.000€), nestes cinco milhões e meio (5.500.000€) estão quinhentos mil (500.000€), que é o chamado instrumento financeiro que será utilizado pelos privados para fazerem a requalificação e promoção de negócios dentro da zona intervencionada, e o município consegue ter uma participação de FEDER de cinco milhões de euros (5.000.000€), que vai financiar muitas intervenções que estão previstas, nomeadamente aquelas três que já estão em obra, e que fazem parte desta estratégia, como seja o corredor ribeirinho, na parte que está a ser desenvolvida ao pé da piscina, a Rua de Leiria, em todo o troço desde o final da Ponte D. Maria até à Estrada Nacional n.º 1, e a requalificação da Rua Mancha Pé, em Pombal, que são três das obras que aqui estão. Para além destas, temos a criação de um espaço público na Rua Carlos Alberto Mota Pinto, ao pé dos bombeiros; temos a reabilitação da Casa



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mota Pinto, com setecentos mil euros (700.000€) de investimento, e quinhentos e noventa e cinco mil euros (595.000€) de FEDER; temos a reabilitação da Casa Varela, com oitocentos e cinquenta mil euros (850.000€) de FEDER; temos a requalificação da Avenida Heróis do Ultramar, até ao Supermercado Ulmar, no valor de cento e setenta mil euros (170.000€) – só à frente do tribunal, que é o espaço que está incluído; temos a requalificação da frente ribeirinha e zona desportiva, com noventa e seis mil euros (96.000€), que corresponde a oitenta e cinco por cento (85%) da empreitada que está em curso, no valor de cento e treze mil (113.000€); a requalificação da Rua de Leiria, que está em obra, também com um FEDER de cento e vinte e seis mil (126.000€); a requalificação da Rua Mancha Pé, Custódio Freire, com cento e noventa e cinco mil (195.000€), que corresponde à empreitada; e depois, a requalificação do corredor ribeirinho, margem esquerda do Rio Arunca, que é a requalificação do espaço onde estão as atuais oficinas, que está também territorialmente integrado no plano; a requalificação do espaço envolvente ao Convento do Carmo, que está o projeto em execução; e a requalificação do Jardim das Laranjeiras, do Jardim do Cardal e da zona urbana da Várzea. E portanto, tudo isto dá um valor global de cinco milhões de euros (5.000.000€) de FEDER, que significa cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil euros (5.882.000€) de investimento.

Para além disso, temos as intervenções de carácter de trânsito e rodoviário, onde temos duzentos e setenta mil (270.000€) para a criação de bolsas de estacionamento periférico; temos a criação de uma rede pedonal e ciclável, projeto piloto na cidade, com cento e oito mil euros (108.000€); a extensão e otimização de funcionamento do Pombus, com trezentos e oitenta e três mil (383.000€) – por exemplo, com a implementação de um sistema de informação ao utilizador em tempo real do tempo de atrasos, próximo carro e informações adicionais; a implementação dos sistemas de bike sharing, promoção dos sistemas de gestão das pistas cicláveis; e a requalificação da zona de interface dos transportes, com seiscentos e trinta mil euros (630.000€) de FEDER, que é toda a requalificação do espaço entre a CP e a estação de camionagem.”

Toma a palavra **Michael António**, conforme abaixo se descreve:

“Relativamente a este ponto, eu tinha uma intervenção preparada, um pouco mais extensa, mas uma vez que o Sr. Presidente, e bem, procedeu a uma série de esclarecimentos, nomeadamente o enquadramento deste contrato assinado com o PO – Centro, eu vou-me escusar a fazer essas considerações.

Mas, no fundo, o que se deu foi que Portugal assinou com a Comissão Europeia o protocolo e o acordo de parceria para os investimentos do Portugal 2020, e no âmbito desta parceria, foi reforçada a importância das cidades, nomeadamente a sua dimensão urbana, e da política de coesão da União Europeia. Este é, no entanto, um novo paradigma, como o Sr. Presidente da Câmara referiu, e bem, uma vez que agora as entidades – neste caso, os municípios, considerados autoridades urbanas – passam a ter também competências delegadas de gestão, de controlo, de seleção, de apreciação, de codificação e verificação, o que é, de facto, inovador, e efetivamente aproxima as decisões de quem é beneficiário delas.

E portanto, abreviando, o que me apraz aqui salientar é o seguinte: daqui resulta que a autarquia, neste caso, apresenta no anexo 3 deste PEDU – que se aplaude, e que esta Bancada



MUNICÍPIO DE POMBAL

evidentemente reconhece ao município – apresenta diversas ações ou projetos em que o Município de Pombal assumirá também a qualidade de beneficiário, candidatando-se a estes fundos – e portanto, no âmbito das operações que integram o PEDU de Pombal – pelo que a Câmara assumirá uma dupla condição – como eu acabei de falar – sendo-lhe exigido uma série de competências e atribuições que constam do clausulado deste contrato.

E portanto, dizer que depois do PROCON, do URBCOM, do POLIS e dos PERU's, Pombal apresenta agora o seu PEDU, e apresenta assim projetos ou ações às prioridades de investimento, neste caso à 4.5 e 6.5, num total de investimento – como o Sr. Presidente disse, e bem – de quase seis milhões de euros (6.000.000€), financiados pelo FEDER em cinco milhões (5.000.000€). Do anexo 3, das operações para a Fase 1, nomeadamente as ações ou projetos que o município se propõe desenvolver e executar – alguns, aliás, já em execução, como o Presidente do Executivo acabou de mencionar – diria que a experiência da nossa cidade e dos nossos municípios, no âmbito do último Quadro Comunitário de Apoio, nomeadamente ao abrigo das então denominadas parcerias para a regeneração urbana, estão bem patentes e à vista de todos, com a melhoria da qualidade de vida, melhorando a atratividade e a competitividade do centro urbano, neste caso, da cidade de Pombal.

Eu, dos projetos que o Sr. Presidente mencionou, lembrava-me de destacar aqui um – e que já tive oportunidade de trocar algumas impressões com o Sr. Presidente – que é a requalificação aqui da zona de interface dos transportes, entre a estação do caminho de ferro e a central de camionagem, onde estão ali as oficinas da CERCIPOM. Efetivamente, sempre existiu um grande divórcio da cidade, motivado pela passagem da linha de caminho de ferro, que evidentemente só nos traz benefícios. Mas, no entanto, há esse divórcio, e eu penso que essa obra – e isto é apenas um exemplo, porque podia referir todas as outras, mas não vou referir, que o Sr. Presidente já o fez – eu penso que vai ser uma obra bastante interessante, e que vai criar ali a mobilidade dos cidadãos e de quem visita a nossa cidade, e de quem aqui chega, seja de autocarro, seja de comboio, e vai-se notar, em termos de regeneração urbana, essa grande diferença, até porque as oficinas da CERCIPOM – e penso que aí será unânime a opinião – não necessitam de estar exatamente localizadas naquele local.

E portanto, terminando, Sr. Presidente, muitos parabéns, e parabéns a todo o Executivo por si presidido, por este Plano Estratégico que, como eu disse há pouco, só vem reforçar ainda mais as elevadas responsabilidades e sentido de responsabilidade, e um grande esforço por parte da autarquia. E portanto, eu penso que este Executivo Municipal está de sinceros parabéns.”

Toma a palavra **Odete Alves**, que interveio conforme se transcreve:

“Só dizer que pelo pude ver nos documentos que nos foram enviados – e penso que não analisei isto mal – a autarquia apresentou uma candidatura, com base no PEDU, que previa um investimento total de cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois (5.882.352€), e uns cêntimos, e que foi considerado elegível apenas investimento na ordem dos cinco milhões de euros (5.000.000€), o que, considerando o valor do investimento, revela que, de facto, houve um enorme êxito – cerca de oitenta e cinco por cento (85%), de acordo com os meus cálculos – o que não deixa de ser assinalável.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Porém, da leitura que fiz, também percebi que ficaram de fora projetos na área temática da promoção da atividade económica, ações que do meu ponto de vista iriam certamente potenciar o desenvolvimento do tecido empresarial e comercial do concelho, sendo certo que os eixos que foram escolhidos pela Câmara de Pombal nesta candidatura não eram de forma nenhuma incompatíveis com ações de desenvolvimento destinadas à promoção da atividade económica. Ainda assim, felicito o Executivo pela oportuna candidatura, e deixo também o desejo de que a execução destes investimentos seja rápida e eficaz, porque com certeza vão ser um incremento na qualidade de vida e no bem estar dos Pombalenses.

Ainda a este respeito, e de uma forma breve, depois da leitura que fiz, também não consegui perceber muito bem de que forma é que os privados poderão ter acesso a estes fundos, até porque, como vimos, os eixos prioritários de investimento fixados no contrato são mais de índole pública, destinados mais à Câmara Municipal de Pombal, e além disso, o quadro com a lista de operações (anexo 3) também elenca uma série de ações de investimento, que não consigo perceber muito bem como é que os privados poderão ter acesso a este tipo de fundos.”

Para prestar esclarecimentos, usa da palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, conforme se segue:

“Eu não sei se a Dra. Odete tem a comunicação de 17 de maio de 2016, que é uma das partes do processo. Não sei se tem isso. No fundo, é a carta que aprova a operação. Isso é o parecer, creio eu; não tem. Pronto, eu posso-lhe facultar. Quando eu falo aqui de FEDER, de cinco milhões e meio (5.500.000€) – que é diferente dos cinco milhões (5.000.000€) de que falou – só uma correção: o investimento que foi considerado elegível são cinco ponto oito (5.800.000€); o FEDER apoiado é que são cinco milhões (5.000.000€). Portanto, é o valor que vem para financiar a obra, que são os tais oitenta e cinco por cento (85%). O que se passa é que neste quadro, que eu lhe posso facultar, há o chamado instrumento financeiro. É através desse instrumento financeiro que o município gerirá, enquanto autoridade de gestão, que os privados apresentarão ao município as suas candidaturas. Porque esta delegação de competências de que aqui estamos a falar é: o que é que o Centro 2020 passa ao Município de Pombal? Responsabilidades na sensibilização e informação aos privados, apreciação das candidaturas, verificação das conformidades, preparação e até codificação. Isso está nos termos do protocolo, exatamente se vir aqui na página 6, onde tem “Obrigações do segundo outorgante”, que é o município, tem os termos do protocolo, creio. Pronto. E depois, tem aqui o n.º 3: “Assegurar, em articulação com o primeiro outorgante, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de concurso para apresentação de candidaturas, assegurar a organização de processos de candidatura das operações ao financiamento pelo PO, garantir o cumprimento dos requisitos.” É através daqui que os privados se irão financiar, porque as obras do município serão remetidas para o Centro 2020 – nós não somos verificadores das nossas próprias obras, mandamos para lá. As dos privados são feitas aqui, com esta proximidade, nós temos este elenco de responsabilidades que estão discriminadas nesta cláusula oitava, e é aí que nós vamos fazer a tal gestão do instrumento financeiro. É por isso que precisamos da delegação de competências, porque, no fundo, nós vamos prestar um serviço – entendem os serviços municipais que assim é –



MUNICÍPIO DE POMBAL

prestar um serviço que não está nas nossas competências próprias, e por isso tem que ser a Assembleia a conhecer o que é que vamos fazer. Portanto, isto são mais quinhentos mil euros (500.000€), que são os tais de que os privados vão beneficiar.

Deixe-me só esclarecer, porque é evidente que a proposta que nós apresentámos é superior a estes cinco milhões e oitocentos mil (5.800.000€), só que existe uma espécie de um rateio regional, porque os valores pedidos eram talvez o dobro daquilo que havia no fundo. Depois há uma negociação, de maneira a que não existam aqui grandes diferenças entre os territórios com características semelhantes.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a Oferta Pública de Aquisição de Prédios Rústicos – Para Conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos adiante transcritos, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação 91/DUP/16 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 09/06/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Oferta pública de aquisição de prédios rústicos de componente florestal

Tendo o território concelhio uma ocupação maioritariamente florestal, impõe-se a adoção de uma política ativa para o setor das florestas, enquanto motor de desenvolvimento local.

Assim, no âmbito da estratégia delineada para o setor e, complementarmente a um conjunto de medidas que têm vindo a ser implementadas pelo município neste domínio, é fundamental a constituição de uma bolsa de terrenos florestais, estrategicamente localizados, de modo a favorecer a constituição de mosaicos de descontinuidade, essenciais à contenção da propagação dos incêndios florestais, bem como, a regeneração das áreas ardidadas, a diversificação florestal privilegiando as espécies autoctones de baixa combustibilidade, a promoção da biodiversidade e a constituição de corredores ecológicos de conectividade.

Para o efeito, tendo por finalidade a constituição de uma bolsa de terrenos municipais de carácter florestal, elaborou-se o documento que se junta em anexo, o qual estabelece o enquadramento e condições a observar no procedimento de oferta pública de aquisição de prédios rústicos de componente florestal, a promover pelo Município, para efeitos de apreciação e respetiva aprovação."

Junto à informação encontra-se o documento que estabelece o enquadramento e condições a observar no procedimento de oferta pública de aquisição de prédios rústicos de componente florestal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na respetiva Divisão.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Com alguma facilidade se percebe que o critério, rigoroso, que foi tido em consideração para que se proceda a uma justa avaliação do valor de cada um dos prédios, considerando os dez critérios de avaliação que aqui estão inscritos. Nós podíamos fazer uma coisa mais simples, mas



MUNICÍPIO DE POMBAL

a última coisa que nós quereríamos era que existisse aqui algum tipo de suspeita ou dúvida relativamente ao verdadeiro interesse que as propriedades tivessem para o Município. Temos aqui uma amplitude enormíssima de terrenos nos nosso concelho, são 52%, quanto mais rigorosos forem os critérios, melhor. Se foi percorrido por incêndio florestal, se tem um risco de perigosidade de incêndio florestal, se está perto de linhas de água, temporárias ou permanentes, se tem um declive muito acentuado, se tem mais exposição solar, se está perto da rede viária florestal, se está próximo da rede de faixas de gestão de combustíveis, se tem uma ocupação florestal já hoje e de que tipo, se está classificado no PDM como espaço florestal ou se está próximo de infraestruturas e de áreas edificadas, tudo isto é valorizável. Portanto, sob o ponto de vista metodológico, acho que a forma mais fácil para o fazermos é fazer-se uma boa divulgação e fazermos várias chamadas anuais para estas aquisições, não estar sistematicamente aberto, porque vão chegar propostas que nós temos de apreciar, temos que decidir, temos de concluir e comparar, temos que florestar, temos de ter um processo com alguma dinâmica, verificação, estudo, proposta, aquisição e plano de gestão e respetiva atividade que seja feita, podemos comprar prédios com e sem árvores, prédio que arderam com outros que não, os que sejam acessíveis com os que o sejam menos, há múltiplas circunstâncias que podem ocorrer. Uma das coisas que aqui está é a obrigação de existir no mínimo um hectare para fazer as aquisições, o que pode levar a que vários proprietários se queiram juntar dizendo que têm um hectare, pode haver pessoas que digam que o preço não lhe interessa, tudo isto tem de ser tido em linha de conta. Eu creio que nos retira a arbitrariedade ou dúvida, relativamente aos critérios que aqui estão, não só sob o ponto de vista do que é valorizável para a aquisição, mas também, das as razões objetivas que justificam este procedimento, relativamente aos interesses que esta iniciativa pretende salvaguardar, sem prejuízo, sendo que é uma iniciativa algo pioneira, também vai ter um contágio com os proprietários confinantes com os prédios municipais."

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

"Eu analisei o documento e considero que ele está bem elaborado. Os critérios para atribuição do valor por metro quadrado, acho que são razoáveis. Há uma coisa que eu penso que poderá ser fator de sucesso ou insucesso, que é a dimensão da propriedade, se, por exemplo, um proprietário que quer vender uma propriedade de 2.000 m², à partida essa oferta pública não terá viabilidade. Se estivermos à espera que o proprietário apresente outros possíveis interessados, penso que não teremos grande sucesso, eu acho que se partir da própria Câmara o contacto com os confinantes, penso que poderá, eventualmente, surtir algum efeito. Eu entendo que havendo uma manifesta intenção de um proprietário em alienar a sua propriedade, independentemente da sua dimensão, que será sempre reduzida."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"A dimensão média, nas nossas freguesias, das propriedades florestais não chega a 2.000 m², não chega a meio hectare."

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

"Quando chega à Câmara a intenção do proprietário, devia de haver, da parte da Câmara, a iniciativa de contactar os confinantes de modo a criar algum interesse na aquisição."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"A ideia é começar nos prédios maiores, mas isso, mais tarde ou mais cedo, até pode vir a acontecer. Por isso é que na alínea a) do 3.1 diz que a área mínima do prédio é um hectare, salvo situações devidamente justificadas, que se venham a revelar vantajosas para a prossecução dos objetivos a alcançar com a adoção desta medida, nomeadamente, pela localização do prédio em continuidade a outros prédio que sejam propriedade do Município, ou em processo de aquisição."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não diz em lado nenhum que a Câmara tem proatividade, mas o vendedor, com facilidade, pode dizer quem são os proprietários confinantes e no processo de abertura de negociação sim, ter essa proatividade.

Não seria inteligente nós termos uma mancha tão grande, se um dia houvesse um incêndio, ficávamos sem nada. Se tivermos as propriedades espalhadas pelo nosso território, temos menos risco. Por um lado a dimensão mínima de um hectare é vantajosa do ponto de vista da minimização dos custos da sua manutenção e exploração, porque é uma dimensão acima da média das propriedades florestais do concelho. Por outro lado, nós podemos avançar sobre outras frentes, nós podemos ter um hectare, mas se dois terrenos ao lado houverem mais 3.000 m², já não podemos olhar para isto como sendo inferior a um hectare e como não tendo interesse, porque já temos uma base, e pode-se, um dia, juntar tudo. A ideia é ir fazendo esta caminhada, existem casos excecionais, que podem surgir tanto por iniciativa Municipal como por iniciativa da Junta de Freguesia, eu estou convicto que todas as Juntas de Freguesia vão querer ter um pequeno bosque, no seu território, acho que fica bem e com rapidez pode evoluir para um parque de merendas, podemos querer ter ali várias espécies que podemos colocar e terão que ser mantidas. Nós andámos a negociar em Almagreira uma zona de expansão, próxima da escola o que permite atividades de sensibilização ambiental, pic-nic's, encontro de pais, festas de encerramento do ano letivo. Acaba por ter uma utilização de âmbito florestal, protege a escola sob o ponto de vista patrimonial, é zona de ampliação do parque desportivo e insere-se na filosofia da multiplicidade de soluções que acabamos por ter."

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

"Os critérios são muito interessantes, mas quando se fala num hectare, provavelmente, em termos de avaliação, pode haver lugar a ponderações. Uma propriedade de um hectare pode-se inserir em vários critérios."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Temos de usar o critério do uso dominante, uma propriedade de um hectare que tenha 1.000 m² que arderam não pode ser considerada como ardida, mas se tiver 6.000 m² que arderam já é considerada ardida. Tem 10% de inclinação mas de resto é direita, qual é o uso dominante? É a mais direita. O uso dominante é o critério mais equilibrado. Uma pessoa não tem culpa que a propriedade tenha uma parte inclinada e outra direita.

Um prédio que tenha ardido, deve ter, na lógica que aqui está, uma reação rápida, deve-se plantar e não deixar ao desenvolvimento selvagem, aqueles que não o fizeram, em tempo útil, não devem ser beneficiados por isso. A proximidade a infraestruturas e áreas edificadas tem uma ponderação de 15%, isto é, naturalmente um prédio que esteja próximo de infraestruturas e áreas edificadas vale mais, não só vale mais hoje como no futuro valorizará mais, porque as áreas urbanas crescem para as áreas limítrofes. Interessa-nos que as zonas mais próximas das áreas urbanas estejam mais limpas porque funcionam como tampões para os incêndios florestais. Estes fatores foram alvo de discussão e forma criados por nós, não existem em mais lado nenhum.

Aproveitando a vossa observação iríamos acrescentar um ponto nos critérios de seleção, que seria, nos casos de co-existência de subfatores em cada critério, utilizar-se-á o critério do uso dominante. Se tivermos três proprietários que se juntem para ficarem com um hectare, todos aproveitam, porque o uso dominante será o do hectare e não o do prédio de cada um. Nós compramos uma unidade que tem 3 proprietários.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos casos em que um conjunto de proprietário reúnam um hectare ou mais de terreno a avaliar, utilizar-se-á o critério do uso dominante para o conjunto, somado, dos prédios, ou seja, somam-se as áreas dos prédios todos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação, acrescentando aos critérios de seleção a clausula seguinte:

"Nos casos de co-existência de subfactores em cada critério, utilizar-se-á o critério do uso dominante. Nos casos em que um conjunto de proprietários reúnam um hectare ou mais a avaliar, utilizar-se-á o critério do uso dominante para o conjunto somado dos prédios."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao eleito **Vítor Gomes**, que interveio como abaixo se transcreve:

"Primeiro, quero felicitar a Câmara por esta iniciativa, e por esta obra. É uma excelente iniciativa, mas a ideia, desculpe, tem dono: a ideia foi aqui apresentada em primeira mão pelo Partido Socialista, e pela minha pessoa. Eu felicito-o por tomar a iniciativa, vou lutar por esta iniciativa, acho que esta iniciativa é uma excelente iniciativa. A Câmara tem muitos anos, está a dar o primeiro passo, é um bom passo numa grande caminhada que vai haver. Eu espero que isto sirva também depois para a Bacia Hidrográfica do Arunca, que se faça o mesmo. Portanto, é uma boa iniciativa, e a seguir que venha a da Bacia Hidrográfica, porque precisamos de aproveitar aqueles terrenos agrícolas, precisamos de rentabilizar o nosso território, precisamos de pôr o nosso território a produzir.

E só dois considerandos: naquela proposta que eu estive a ler, os preços que ali estão – primeiro, a área, que acho que o hectare, numa zona de minifúndio, esse quantitativo tem que ser eliminado. Portanto, tem que deixar de ser um critério. Numa área de minifúndio, um hectare de área mínima, tem que deixar de ser critério. E outra coisa que eu gostava de saber: nos preços que ali estão incluídos, talvez o preço mínimo, se subisse mais dez cêntimos, não ficava nada mal. Em relação aos preços, está só referida a área, não está referida a implantação de floresta que ali está nos terrenos, que é preciso ter algum cuidado porque no processo de aquisição pode haver proprietários que se queiram desfazer do terreno, mas que querem valorizar as árvores que lá têm, e entretanto despoam a floresta. Tem que se ter algum cuidado nesta área. Por isso, preço com e sem, relativizar estas coisas.

No entanto, eu sou um dos que adiro a esta iniciativa, tenho uma área que está disponível a partir de agora, e vou lutar e vou fazer campanha por ela."

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem:

"Só uma pequena justificação: no indicador C8, ocupação florestal do solo, é feita uma valorização que pesa dez por cento (10%) no preço final, relativamente à ocupação – pode ser pouco.

A questão da área, eu admito que depois de fazermos esta primeira divulgação, olharmos para isto e percebermos qual é o nível de procura e de oferta, para percebermos se a proposta está ou não está exagerada.

E o máximo que posso fazer para, de facto, ser sensível a esta sua observação é onde nós temos "CF", como "classificação final", para não nos esquecermos que a proposta teve também aqui



MUNICÍPIO DE POMBAL

alguma influência do deputado Vítor Gomes, passar a ser “VG”, que significa “valor global” (e não Vítor Gomes).”

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Adesão da Assembleia Municipal de Pombal à Associação Nacional de Assembleias Municipais;

O Senhor Presidente da Assembleia propôs aos membros que se retirasse este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Eleição de dois representantes das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias do Concelho, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Programa AMPARHA, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa AMPARHA;

O Senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar a Lista única proposta pela Bancada do Partido Social Democrata, designada de “Lista A”, a qual integra os seguintes membros: **José Manuel Pedrosa Marques (Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal) e Nelson da Silva Pedrosa (Presidente da Junta de Freguesia da Pelariga).**

Colocado este ponto a votação, por voto secreto e mediante a chamada de todos os membros da Assembleia, foi a designada “Lista A” aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer informação adicional.



MUNICÍPIO DE POMBAL

- **Junta de Freguesia de Carnide:** Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de várias obras na freguesia (€ 14.913,80) e apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de terreno para o parque de Máquinas (€ 15.000,00);
- **Junta de Freguesia de Redinha:** Apoio destinado a minimizar as despesas decorrentes dos trabalhos de arranjos urbanísticos na freguesia (€ 9.126,60);
- **Junta de Freguesia do Louriçal:** Apoio destinado a minimizar as despesas decorrentes dos trabalhos de colocação de novo soalho na Igreja do Recolhimento (€ 2.613,75); Apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da iniciativa denominada "Louriçaliadas 2016" (€ 4.500,00) e Apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de carrinha (€ 27.000,00);
- **Junta de Freguesia de Vermoil:** Apoio destinado a minimizar as despesas com a intervenção no Polidesportivo. (€ 2.201,70) e Apoio destinado a minimizar as despesas com os danos provocados numa habitação pela queda de uma árvore (€ 1.450,00);;
- **União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze e Junta de Freguesia de Vermoil,** Apoio destinado a minimizar as despesas com as Feiras e Mostras Económicas e Gastronómicas do Concelho de Pombal (€ 7.500,00);
- **Junta de Freguesia da Meirinhas,** apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de carrinha, (€ 9.000,00);
- **Junta de Freguesia de Abiul,** apoio destinado a minimizar as despesas decorrentes dos trabalhos de colocação de uma rede em redor do campo de jogos do Centro Escolar (€ 1.163, 73);
- **Junta de Freguesia de Pombal,** apoio destinado a minimizar as despesas com as refeições - Férias Ativas - Páscoa 2016, (€ 397,80);
- **União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca,** apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de carrinha (€ 10.000,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com o fornecimento de produtos químicos para tratamento da água da piscina do Vale da Sobreira (€ 719,00);

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo munícipes inscritos para intervir no período aberto ao público, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: